

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DAS EMPRESAS:**

CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

ARAM AGRO-PASTORIL

IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA.

CLEAGRO AGRO-PASTORIL LTDA.

PETROCANA LTDA. e

PETROCANA QUEIROZ-SP LTDA.

Aos 02 (DOIS) dias do mês de MAIO de 2019, às 10:28, a empresa R4C EMPRESARIAL LTDA, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas supracitadas, o qual tramita perante a 1^a Vara Cível do foro de Birigui/SP, sob o número 1005788-14.2018.8.26.0077, aqui representada por seu sócio representante legal DR. LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR, deu inicio em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 02/04/2019 e suspensa para esta data.

A assembleia foi realizada nas dependências do Centro Cultural Kenkiti Kimura, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Clementina/SP.

A assembleia foi filmada e gravada integralmente.

O Administrador Judicial manteve como secretaria a CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054, o que foi aceito pela Assembleia.

Tendo em vista a continuação independente de quórum para instalação, o Administrador Judicial, iniciando os trabalhos, indagou aos presentes se todos haviam assinado a lista de presença, e, havendo a confirmação, encerrou a lista de assinaturas e declarou aberto os trabalhos.

A lista assinada pelos credores presentes segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Ato continuo, Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das RECUPERADAS para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), e suas alterações.

Fazendo uso da palavra o DR. BRUNO OLIVEIRA KURZWELL, esclareceu aos presentes que, com relação aos créditos trabalhistas referentes a multas do FGTS, não listados, as Recuperandas já apresentaram petição/impugnação reconhecendo os créditos dos credores trabalhistas que não foram incluídos quando da instrução da Recuperação Judicial.

Esclarece ainda que, conforme estabelecido na ultima assembleia as Recuperandas atenderam a alguns pleitos dos credores, fazendo os devidos ajustes no Plano de recuperação Judicial, que ora é apresentado por meio de Datashow.

Após, o Administrador Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas.

Pelo DR. HUGO CURCIO LOPES, representando o Sindicato dos Trabalhadores foi questionado o que segue: "quando exatamente se iniciara o pagamento aos credores trabalhistas que ainda estão em fase de constituição do crédito".

Pelo DR. BRUNO foi respondido que os pagamentos se darão a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou depois da devida habilitação de crédito no prazo previsto no Plano.

Pelo DR. MARCIO JOSE ESTERQUELLE, credor trabalhista foi questionado: "A respeito da multa do FGTS, se serão incluidas e pagas até dezembro de 2019".

Pelo DR. BRUNO, foi respondido que, com relação aos créditos trabalhistas referentes a multas do FGTS, não listados, as Recuperandas já apresentaram petição/impugnação reconhecendo os créditos dos credores trabalhistas que não foram incluídos quando da instrução da Recuperação Judicial, esses créditos serão pagos ate dezembro de 2019.

Pelo DR. GUSTAVO MELCHIOR VALERA, advogado de diversos credores trabalhistas, foi considerado o seguinte: "A ilegalidade da clausula 8.1.2 e seus sub

itens, que fazem distinção ao pagamento de créditos de natureza alimentar não trabalhistas, por violação a paridade de credores".

Pela DRA. CHRISTIANE PEREZ SUCENA MOTINHO, advogada do credor BELO JARDIM COMERCIAL DE BATERIA LTDA, foi dito que: "Seria necessário o pagamento de R\$ 15.000,00 para todos os credores, independentemente da renúncia e o valor remanescente incluído em uma das três alternativas de pagamentos, se impossível à razão de indisponibilidade financeira, que seja incluída no Plano uma alternativa de pagamento para os credores em valores superiores a R\$ 15.000,00 e menores de R\$ 80.000,00, de forma diferenciada, mas acessível para realidade das empresas de pequeno porte".

Pelo DR. JOÃO PAULO DA SILVA, advogado de diversos credores quirografários, foi dito que: "Em relação ao volume de cana a ser entregue para se tornar fornecedor estratégico, muitos clientes já não possuem a totalidade de áreas disponíveis para cumprir a exigência das Recuperandas, razão pela qual foi sugerida uma outra alternativa para cumprimento do referido requisito, a exemplo, de um prazo maior para que o fornecedor consiga o volume de cana exigido. Em ato continuo, foi verificado que a terminologia utilizada pelas Recuperandas "R\$ 10.000,00 por hectare PLANTADO" possibilita eventuais tergiversações com relação aos pagamentos, razão pela qual foi sugerida também a troca da referida terminologia "HECTARE PLANTADO", para "HECTARE A SER PLANTADO". Também foi ventilado por este Patrono, que alguns credores que aqui estão, receberam alguns valores adiantados das Recuperandas em troca de voto favorável ao Plano nessa assembleia, aproveito o ensejo para esclarecer que os fatos, ora ventilados serão levados ao conhecimento do Juízo da Recuperação e do Ministério Público".

Com relação à manifestação do DR. JOSÉ PAULO DA SILVA, o Administrador Judicial, tomando a palavra orientou o advogado a peticionar nos autos, informando e/o esclarecendo os fatos ventilados, bem como juntar os nomes, classes e valores que foram pagos.

Pela DRA. AMANDA TORREZAN BLANCO, advogada do credor CARRIJO BLANCO MECANIZAÇÃO, foi dito que: "Se continuaria a possibilidade de negociação individual com cada credor, fornecedor, estratégico, prestador de serviços,

ou seja, de estarem negociando individualmente os seus créditos conforme plano apresentado anteriormente. A DRA. ARETHA BENETTI, também advogada do credor CARRIJO, foi requerido maiores esclarecimentos quanto ao crédito a ser recebido do IAA, bem como os créditos a ser eventualmente direcionada a conta dos acionistas”.

O DR. JOÃO PEDRO FIGUEIREDO, advogado da MOACAFÉ COMERCIAL DE CAFÉ LTDA E OUTRO, questionou o seguinte: “(i) o prazo exíguo de 15 dias para decidir sua opção para o recebimento dos créditos, (ii) ficar consignado no Plano que o crédito das Recuperandas sejam corrigidos pelo IGPM e taxa de juros de 1% ao mês”.

Pelo DR. RAFAEL YUKIO FUJIEDA, advogado do credor COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A, solicitou que constasse em ata o que segue: “Indagou sobre a venda da UPI QUEIROZ, sobre os valores, prazos de pagamentos e demais tratativas em andamento”.

Pelo DR. BRUNO foi respondido que, a venda será realizada nos termos do art. 60, 141 e 142 da Lei nº 11.101/05, no prazo de até um ano, e caso não seja realizada neste tempo, será convocada nova assembleia para deliberações a respeito.

Pelo DR. FRANCISCO CINTRA FRANCO, credor/arrendatário, consignou em ata que: “solicito que as dívidas da CLEALCO sejam corrigidas na ocasião do pagamento”.

Pelo DR. FRANCISCO OLIVATO JUNIOR, foi dito que: “Ha necessidade de inserir uma ressalva no Plano de Recuperação no caso das Recuperandas não desejarem a renovação ou a manutenção do contrato agrário com o fornecedor ou parceiro proprietário”.

Após as sugestões dos credores, o DR. BRUNO solicitou a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 01 (uma) hora para ajustar os termos do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Pelo Administrador Judicial foi deferido o pedido.

Retomando os trabalhos, as 13:00 horas, a palavra foi passado ao patrono das Recuperandas, DR. BRUNO que fez nova apresentação do Plano de Recuperação já

devidamente consolidado, explanando minuciosamente as cláusulas lá inseridas/alteradas, tudo por meio de Datashow.

Tomando a palavra, o DR. WAGNER CASTILHO SUGANO, advogado de diversos credores quirografários, solicitou constasse em ata a seguinte consideração: "de acordo com a ultima apresentação proposta pelo DR. BRUNO nesta assembleia, houve substanciais alterações no Plano, inclusive com vários avanços. Porem, dois aspectos merecem destaque: (i) não há porque o foro para ações futuras ser o da cidade de São Paulo, pois a Recuperanda tem sede em Clementina/SP e o processo de Recuperação Judicial tramita em Birigui/SP. Assim, eventuais ações futuras devem tramitar pelo foro de Birigui/SP; (ii) apesar de terem sido consignadas duas alternativas para recebimento de créditos quirografários, que não venham a ser estratégicos, tais alternativas envolvem prazo de 20 anos, o que é muito dilatado. Na alternativa 'A', por exemplo, o credor receberá apenas 0,19% de seu crédito nos primeiros 19 anos, e só no vigésimo ano receberia o restante. Isso é fora da razoabilidade. Por isso, pede-se que seja revisto esse prazo, reduzindo-o".

Em resposta a consideração feitas pelo DR. WAGNER, o DR. BRUNO mencionou que irá alterar o Plano na presente assembleia, para deixar o foro a critério do credor, ou seja, ele poderá optar pelo foro de Birigui/SP ou de São Paulo/SP. Com relação ao prazo de 20 anos, o presidente das RECUPERANDAS, SR. ALBERTO PEDRO, esclareceu que, além do pagamento previsto no prazo de 20 anos, tem ainda a opção 'A' com recebimento dos valores relativos à venda da UPI DE QUEIROZ e ainda o "bônus" da UPI DE CRÉDITOS.

As 14:36h, diante as duvidas levantadas com relação ao quanto explanado pelo DR. BRUNO, o Administrador Judicial suspendeu a assembleia até as 15:00h para os devidos ajustes.

As 15:00h, retomando os trabalhos, o Administrador Judicial passou a palavra ao DR. BRUNO.

Por meio de Datashow, o DR. BRUNO, passou a demonstrar as alterações feitas, em atendimento as solicitações pleiteadas pelos credores, adequando o PRJ de modo a atender a todos os envolvidos.

O Plano de Recuperação Judicial consolidado com as alterações contidas no aditivo, segue em anexo devidamente assinado por quem de direito.

Não havendo mais duvidas quanto ao Plano de Recuperação Judicial, o Administrador Judicial, passou a votação do Plano, obtendo o seguinte resultado:

- Na CLASSE I – TRABALHISTA, do total da base de votação presente de 326 credores que perfazem o total de R\$ 4.418.298,69, votaram favoravelmente ao Plano 322 credores, que perfazem o total de R\$ 3.227.145,38, o que equivale a 73,04% por valor e a 98,77% por credor (quantitativo).
- Na CLASSE II – COM GARANTIA REAL, do total da base de votação presente de 09 credores que perfazem o total de R\$ 444.595.309,51 votaram favoravelmente ao Plano, 07 credores, que perfazem o total de R\$ 414.302.306,78, o que equivale a 93,19% por valor e a 77,78% por credor (quantitativo).
- Na CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, do total da base de votação presente de 199 credores que perfazem o total de R\$ 367.184.335,36, votaram favoravelmente ao Plano, 160 credores, que perfazem o total de R\$ 315.779.665,15, o que equivale a 87,73% por valor e a 82,47% por credor (quantitativo).
- Na CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do total da base de votação presente de 83 credores que perfazem o total de R\$ 8.541.283,40, votaram favoravelmente 82 credores, que perfazem o total de R\$ 8.529.496,41, o que equivale a 99,86% por valor e a 98,80% por credor (quantitativo).

Diante a apuração acima, o Administrador Judicial informou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado nas 04 (quatro) classes listadas, nos moldes do art. 45 da Lei nº 11.101/05. (Planilhas de apuração em anexo)

Em seguida, o Administrador Judicial passou a seguinte ordem do dia, e indagou aos credores presentes se havia algum interessado na formação do comitê de credores.

O DR. HUGO CURCIO LOPES, representando o sindicato de Tupã manifestou a intenção de formar o comitê de credores, colocando-se a disposição na classe I.

Considerando que não houve interessados em outra classe, a formação do comitê de credores restou prejudicada.

O credor BANCO VOTORANTIM, por seu procurador solicitou constasse em ata a seguinte ressalva: "além da rejeição não concorda com a liberação de quaisquer garantias e tampouco com a suspensão das execuções em face dos avalistas, devedores solidários e terceiros garantidores, conforme, inclusive, decidido pelo STJ em sede de recurso repetitivo REsp. n° 1333349/SP".

O credor BANCO PINE, por seu procurador solicitou constasse em ata a seguinte ressalva: "que apesar de ter votado pela aprovação do Plano, destaca que isso não importa em renúncia à nossa impugnação de crédito".

O credor BANCO DO BRASIL S/A, por seu representando entregou suas ressalvas por escrito, as quais seguem em anexo.

A credora CPFL, por sua procuradora solicitou constasse em ata a seguinte ressalva: "diante das cláusulas ilegais e das condições de cumprimento do Plano, especialmente com relação à carência de juros e principal, votamos contra a aprovação do Plano nos moldes apresentados". Também foi entregue pela credora CPFL as ressalvas por escrito, as quais seguem em anexo.

O credor BANCO BRADESCO S/A, por seu representando entregou suas ressalvas por escrito, as quais seguem em anexo.

O credor ITAÚ UNIBANCO S/A, por seu advogado entregou suas ressalvas por escrito, as quais seguem em anexo.

As 16:15h, encerrando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu à leitura da ata, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Após a leitura da ata, a DRA. ANDRESSA CAPALBO GOMES, ADVOGADA DA CREDORA SOLENIS do Brasil Químicas Ltda., solicitou que constasse em ata sua presença na assembleia, bem com o que, se fosse possível exercer seu voto, votaria favoravelmente ao Plano.

Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Junior
R4c Assessoria Empresarial
Administrador judicial

Dra. Claudia Sandrini
Secretaria

Dr. Bruno Oliveira Kurzweil
Advogado das Recuperandas

Dr. Hugo Curcio Lopes
Credor CLASSE I – Sindicato dos Trabalhadores

Dr. Renan Guidug Zing
Credor CLASSE II – Banco Santander S/A

Dr. José Nunes Terceiro
Credor CLASSE III – Banco Bradesco S/A

Dr. João Ricardo Telles e Silva
Credor CLASSE IV – A N Piasi Comercio Auto Peças – Me e outras

Solenis do Brasil
ACqua
OAB/SP 184.286

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Quíquiroz-SP Ltda.
Relação Geral de Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

Número do Crédito	Débito Total do Crédito	Número de Créditos	Número de Vencimentos	C) Atualização		B) Variabilidade		D) Redução		Ajuste da Variação	
				Crédito	Vencimento	Crédito	Vencimento	Crédito	Vencimento	Crédito	Vencimento
Quadro Resumo - Quadrum											
Créditos Classe I (Trabalhistas)	865	6.000.924,03	350	4.522.506,86	336	4.418.298,89	326	4.418.299,89	4	1.191.153,31	322
Créditos Classe II (Garantia Real)	100,00%	100,00%	61,00%	74,10%	57,7%	72,47%	100,00%	100,00%	1,23%	26,96%	68,77%
Créditos Classe III (Quinzeiros)	12	445.839,664,67	11	445.421,54,67	8	444.595,309,51	9	444.595,309,51	2	30.283.002,73	7
Créditos Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	100,00%	100,00%	97,67%	99,89%	75,20%	99,71%	100,00%	100,00%	2,22%	8,61%	77,76%
Total Dívidas	1.386	500.621.185,80	360	379.923.186,54	199	367.114.385,85	194	365.926.943,83	34	44.160.279,68	140
Total Dívidas	100,00%	100,00%	22,03%	14,4%	14,45%	73,05%	100,00%	100,00%	17,53%	12,27%	8,71%
Total Dívidas	100,00%	100,00%	46,58%	10,358.965,72	83	8.541.283,40	83	8.541.283,40	1	11.785,99	63
Total Dívidas	100,00%	100,00%	25,23%	69.076.326,70	18,97	62.471,98.226,98	18,97	62.471,98.226,98	41	11.591.233,74	107
Total Dívidas	100,00%	100,00%	100,00%	69,10%	26,1%	44,57%	100,00%	100,00%	0,70%	-2,25%	60,26%
											80,72%

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Lista	Itabiru luzão	Presente	Voto
Ademir Aparecido Peixoto	Classe I	2.911,74	S	S	S
Aderaldo Ferreira da Cruz	Classe I	125,55	S	S	S
Adriana Jandira Pansonato Aquila	Classe I	113,11	S	S	S
Adriano Businazzo	Classe I	1.268,64	S	S	S
Adriano de Souza Gasparini	Classe I	32,24	S	S	S
Adriano de Souza Ribeiro	Classe I	2.814,32	S	S	S
Adriano Duarte do Nascimento	Classe I	282,90	S	S	S
Advocacia Walkenberg	Classe I	2.406,83	S	S	S
Ageu Alves de Oliveira	Classe I	12,71	S	S	S
Agnaldo de Jesus	Classe I	1.561,19	S	S	S
Alessandro Henrique Carvalho	Classe I	29.311,69	S	S	S
Alessandro Rodolfo Malta Junior	Classe I	1.434,18	S	S	S
Alex Sandro Garcia da Pena	Classe I	130,39	S	S	S
Allesson Aniceto Silva	Classe I	113,11	S	S	S
Almíro Oliveira	Classe I	117,35	S	S	S
Aloísio José Viana	Classe I	1.940,67	S	S	S
Amanda Cristina dos Santos	Classe I	113,11	S	S	S
Amir Andrade Santiago	Classe I	3.320,71	S	S	S
Ana Paula Serafim Ferreira	Classe I	113,11	S	S	S
Anderson Marques Pereira	Classe I	2.482,41	S	S	S
Andréia Pereira Silva	Classe I	161,01	S	S	S
Anderson Francisca das Santos Silva	Classe I	1.973,05	S	S	S
Antero Soares de Oliveira Filho	Classe I	130,39	S	S	S
Antônio Amáuri Pardo	Classe I	1.656,39	S	S	S
Antônio Coronado	Classe I	38,12	S	S	S
Antônio de Melo Santana	Classe I	1.428,76	S	S	S
Antônio Flávioaldo Dias	Classe I	125,55	S	S	S
Antônio Marcos Pereira de Almeida	Classe I	70.557,33	S	S	S
Antônio Marcos Zabetti	Classe I	939,00	S	S	S
Antônio Vitor Marin	Classe I	2.673,73	S	S	S
Aparecido Bianchini	Classe I	101,80	S	S	S
Barbosa, Mussnich e Aragão - Advogados	Classe I	314.131,12	S	S	S
Braiz Vieira de Souza	Classe I	1.317,14	S	S	S
Breno Eduardo Martins Santos	Classe I	143,42	S	S	S
Bruno Daniel da Silva	Classe I	7.167,34	S	S	S
Bruno Henrique Leite de Oliveira	Classe I	143,42	S	S	S
Carlos Antônio da Silva	Classe I	1.645,49	S	S	S
Carlos Augusto de Araújo Balbino	Classe I	117,54	S	S	S
Carlos Eduardo Tonani	Classe I	1.961,55	S	S	S
Carlos Eduardo Viana Monteiro	Classe I	2.155,70	S	S	S
Carlos Henrique Brito da Silva	Classe I	1.279,10	S	S	S
Carlos Henrique da Silva Cabral	Classe I	193,90	S	S	S
Carlos Roberto Rodrigues Baltazar	Classe I	2.563,09	S	S	S
Carlos Valim Anelli	Classe I	191,16	S	S	S
Carlos Vinícius da Silva	Classe I	917,96	S	S	S
Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados	Classe I	40.000,00	S	S	S
Carolina de Carvalho	Classe I	113,11	S	S	S
Cassio Manin Paggiaro	Classe I	158.001,60	S	S	N
Celia Maria da Silva	Classe I	161,61	S	S	S
Celso Barbosa	Classe I	1.348,27	S	S	S
Cícero Batista da Silva	Classe I	1.542,50	S	S	S
Cláudemir Custódio do Sacramento de Oliveira	Classe I	125,55	S	S	S
Cláudete Pereira da Silva	Classe I	113,11	S	S	S
Claudio Rodrigues de Moura	Classe I	2.093,70	S	S	S
Cloudnaldo Luiz Stalla	Classe I	282,29	S	S	S
Clávis de Lima	Classe I	1.365,42	S	S	S
Cristiano César Ferreira	Classe I	1.321,50	S	S	S
Christopher Francesquini Ferreira	Classe I	116,03	S	S	S
Dalva Helena Bottin	Classe I	189,58	S	S	S
Daniel das Santos Martins	Classe I	1.414,65	S	S	S
Danilo da Silva Fernandes	Classe I	113,11	S	S	S
Darci Pereira Alves	Classe I	4.142,92	S	S	S
Debora dos Santos Nascimento	Classe I	113,11	S	S	S
Denis Henrique dos Santos	Classe I	1.251,24	S	S	S

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. /

CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Lata	Habili tação	Presen ça	Voto
Denise Araújo Francisco	Classe I	328.300,00	S	S	S
Diego Ribeiro Valenzuela	Classe I	116,03	S	S	S
Dircel Félix da Silva	Classe I	1.300,80	S	S	S
Dogival da Silva Melo	Classe I	1.482,35	S	S	S
Domingos Aldo de Oliveira	Classe I	2.019,30	S	S	S
Domizeti Gil	Classe I	94,27	S	S	S
Dorgival Francisco da Silva	Classe I	178,23	S	S	S
Douglas dos Santos Baraldi	Classe I	164,13	S	S	S
Douglas José da Silva	Classe I	1.744,29	S	S	S
Durvalino Lacerda de Oliveira	Classe I	176,75	S	S	S
Ed Carlos Alves de Souza	Classe I	178,23	S	S	S
Edebran Henrique da Silva	Classe I	26.383,47	S	S	S
Eder Carrilo Silva	Classe I	2.521,97	S	S	S
Eder Rafael Oliveira da Silva	Classe I	59,10	S	S	S
Edilson dos Santos	Classe I	125,55	S	S	S
Edilson José da Silva	Classe I	2.316,53	S	S	S
Ednilson Zago	Classe I	19.606,86	S	S	S
Edmilson Santos	Classe I	125,55	S	S	S
Edson de Oliveira	Classe I	1.184,09	S	S	S
Edson Dias Pereira	Classe I	1.847,53	S	S	S
Edson Vivaldo da Silva	Classe I	1.296,96	S	S	S
Eduardo Moraes Brito	Classe I	1.079,25	S	S	S
Eduardo Vivaldo da Silva	Classe I	1.400,03	S	S	S
Elias Francisco da Cruz	Classe I	1.498,35	S	S	S
Elias Verônico Dias	Classe I	176,75	S	S	S
Eliezer Dorne	Classe I	1.303,53	S	S	S
Eliamar Chaves Pereira	Classe I	101,12	S	S	S
Eilton de Sene Marqueti	Classe I	1.256,40	S	S	S
Erivaldo Bezerra de Lima	Classe I	928,48	S	S	S
Eude Richard de Almeida	Classe I	89,68	S	S	S
Evaldo Rufino da Silva	Classe I	1.288,40	S	S	S
Evandro Genaro	Classe I	136,46	S	S	S
Ezequiel Dias Barbosa	Classe I	1.284,86	S	S	S
Fábio dos Santos Dias	Classe I	1.580,95	S	S	S
Fábio Rodrigues dos Santos	Classe I	118,21	S	S	S
Fábio Alex Marques Castro	Classe I	1.815,74	S	S	S
Fábio dos Santos	Classe I	1.149,20	S	S	S
Fábio Junior Moreira	Classe I	17,25	S	S	S
Fabricia Fernandes Nunes	Classe I	101,12	S	S	S
Fábio F. de Oliveira Moreno	Classe I	3.551,76	S	S	S
Fábio Teixeira dos Santos	Classe I	1.509,85	S	S	S
Felipe Miguel Mateus Pedro	Classe I	2.269,62	S	S	S
Fernando Dias Conceição	Classe I	125,87	S	S	S
Fernando Honorato	Classe I	125,55	S	S	S
Fernando José Aparecido da Silva	Classe I	1.456,61	S	S	S
Flávio Pedro da Silva	Classe I	1.560,15	S	S	S
Francisco Anselmo dos Santos	Classe I	94,27	S	S	S
Francisco Aparecido Xavier	Classe I	178,23	S	S	S
Francisco Eudélis Perreira	Classe I	176,75	S	S	S
Francisco Ridalvo da Silva	Classe I	290,47	S	S	S
Gabriel Aparecido de Lima Bento	Classe I	149,01	S	S	S
Gabriel Chamareli dos Santos	Classe I	193,90	S	S	S
Gabriela Alves da Silva	Classe I	113,11	S	S	S
Giovaldo Deodato	Classe I	1.559,77	S	S	S
Geraldo Antônio de Sousa	Classe I	75,73	S	S	S
Gianfrancesco e Mazzo Sociedade de Advogados	Classe I	1.001.326,50	S	S	S
Gilberto de Oliveira Alves	Classe I	2.546,56	S	S	S
Gilberto dos Santos	Classe I	130,39	S	S	S
Gilcimar de Jesus Matos	Classe I	1.417,20	S	S	S
Gilmar Moreira da Silva	Classe I	117,35	S	S	S
Gilson Estevam da Cruz	Classe I	1.184,52	S	S	S
Giovane Fernando Silva Nolasco	Classe I	1.025,60	S	S	S
Giovanni de Aguiar Souza	Classe I	2.280,96	S	S	S
Gonçalo Coentes da Silva	Classe I	946,61	S	S	S

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. /
 CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Línea	Habili tação	Presen ça	Voto
Quedes Nunes, Oliveira e Roquim - Sociedade de Advogados	Classe I	65.695,00	65	S	S
Gustavo Geroni	Classe I	83,06	65	S	S
Hélio Rodrigues	Classe I	1.498,35	65	S	S
Hugo Curcio Lopes	Classe I	19.401,23	65	S	S
Jone Mariano Rodrigues	Classe I	94,27	65	S	S
Isaaiel Laurentino da Silva	Classe I	198,03	5	S	S
Immaia Felix da Silva	Classe I	1.310,58	5	S	S
Itamar Alves de Oliveira	Classe I	219,53	5	S	S
Jair Alves	Classe I	1.194,44	5	S	S
Jair Manoel Felipe	Classe I	1.462,60	65	S	S
Jair Vieira da Silva	Classe I	1.340,35	65	S	S
Jenaina Fáshima Neves	Classe I	161,61	65	S	S
Jefferson Alves Evangelista	Classe I	89,68	65	S	S
Jesus Valério	Classe I	1.096,03	65	S	S
Jeverson Carrilo Silva	Classe I	2.507,15	65	S	S
Jezninho da Silva	Classe I	1.478,38	65	S	S
João Aparecido Borges	Classe I	1.922,51	65	S	S
João Carlos da Silva Perazza	Classe I	931,14	65	S	S
João Carlos de Oliveira	Classe I	2.584,44	65	S	S
João Donizete Ferreira	Classe I	96,93	65	S	S
João Maria Nadi	Classe I	3.270,08	65	S	S
João Miguel Silva do Amaral	Classe I	227,75	65	S	S
João Perazza Ortega	Classe I	94,27	65	S	S
João Pessoa de Lima	Classe I	126,55	65	S	S
João Pinheiro Canguçu Filho	Classe I	127,61	65	S	S
João Sussumu Yasueka	Classe I	2.613,60	65	S	S
João Vitor dos Santos	Classe I	3.984,08	65	S	S
Joel dos Santos	Classe I	130,39	65	S	S
Johny Viana Machado	Classe I	165,50	65	S	S
Joice Vargas da Silva	Classe I	96,95	65	S	S
Jonas Barauna Paula	Classe I	130,39	65	S	S
Jonathan Vinícius Florêo Fernandes	Classe I	1.116,49	65	S	S
Jorge Aurélio Macedo Repinace	Classe I	4.661,81	65	S	S
Jorge Rodrigues de Oliveira	Classe I	26,93	65	S	S
José Adão Baltazar	Classe I	178,23	65	S	S
José Alves de Gois	Classe I	2.541,62	65	S	S
José Antônio Nicoletti de Oliveira	Classe I	1.482,08	65	S	S
José Bento da Silva	Classe I	125,55	65	S	S
José Carlos Lealrindo	Classe I	1.483,23	65	S	S
José da Silva	Classe I	1.209,08	65	S	S
José de Ribamar da Silva Santos	Classe I	1.380,37	65	S	S
José dos Santos Arredondo Providelo	Classe I	198,03	65	S	S
José Jaido dos Santos	Classe I	55,88	65	S	S
José Jorge Alves de Melo	Classe I	1.335,28	65	S	S
José Luís da Silva Neto	Classe I	28.830,13	65	S	S
José Luiz da Silva	Classe I	459,97	65	S	S
José Manoel da Silva	Classe I	1.636,59	65	S	S
José Marcelo dos Santos	Classe I	212,41	65	S	S
José Mario Toneti	Classe I	1.980,43	65	S	S
José Munhos	Classe I	1.458,63	65	S	S
José Roberto Lima de Melo	Classe I	2.447,00	65	S	S
José Rodrigues da Rocha	Classe I	130,39	65	S	S
José Santana de Lima	Classe I	1.418,27	65	S	S
José Valdeci Carneiro de Lima	Classe I	2.374,69	65	S	S
Josémir dos Anjos Santos	Classe I	827,51	65	S	S
Juarez Lopes de Matos	Classe I	1.249,45	65	S	S
Júlio Bertachini	Classe I	171,00	65	S	S
Juvenal Pereira da Silva Júnior	Classe I	1.076,07	65	S	S
Kelvin de Oliveira Moura	Classe I	1.008,52	65	S	S
Kleber Marques da Silva	Classe I	51,74	65	S	S
Kleber Santo Ulian	Classe I	9.136,11	65	S	S
Kleberson de Jesus Silva	Classe I	198,03	65	S	S
Laercio José Muniz	Classe I	750,00	65	S	S
Laila Adrian Rodrigues da Silva	Classe I	1.067,79	65	S	S

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. /

CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Crédores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Crédores	Classificação do Crédito	2º Lísta	Habili tação	Presen ça	Voto
Leandro dos Anjos Santos	Classe I	819,04	S	S	S
Leandro Maia Batista Diniz	Classe I	515,39	S	S	S
Leandro Marques	Classe I	27.586,26	S	S	S
Leyan da Silva Alves	Classe I	130,39	S	S	S
Luana Pereira da Sônia	Classe I	23.820,00	S	S	S
Lucas de Almeida Gremis	Classe I	125,55	S	S	S
Lucas Marcos Bernaldo	Classe I	2.499,14	S	S	S
Luciana Aparecida de Jesus	Classe I	101,12	S	S	S
Luciano Rodrigues da Silva	Classe I	1.311,72	S	S	S
Luciano Silva Nunes	Classe I	116,03	S	S	S
Lucivaldo Santos	Classe I	1.759,63	S	S	S
Luis de Oliveira	Classe I	1.954,53	S	S	S
Luis Gustavo de Assis Rodrigues	Classe I	2.437,52	S	S	S
Luiz Gustavo dos Reis	Classe I	117,35	S	S	S
Luiz Inacio	Classe I	1.473,71	S	S	S
Luiz Manoel Veloso	Classe I	968,77	S	S	S
Luiz Roberto Lopes Miani	Classe I	116,03	S	S	S
Luzia Gomes Navarro	Classe I	67,34	S	S	S
Manoel dos Santos	Classe I	339,48	S	S	S
Manoel José da Silva Filho	Classe I	3.809,25	S	S	S
Manoel Silva Gil	Classe I	24.040,68	S	S	S
Marcela Luxia Ferres Giroto	Classe I	354,86	S	S	S
Marcelo Altino Bernaldo	Classe I	37.910,06	S	S	S
Marcelo Bezerra Stella	Classe I	192,83	S	S	S
Marcelo Hapo	Classe I	1.463,79	S	S	S
Marcelo Henrique de Almeida Proença	Classe I	223,32	S	S	S
Marcelo Muniz de Melo	Classe I	96,93	S	S	S
Marcio Cesar Veroneze	Classe I	5.501,58	S	S	S
Marcos Jusé Esterquile	Classe I	3.371,85	S	S	S
Marcos André da Silva	Classe I	1.224,77	S	S	S
Marcos Aparecido Dernungos	Classe I	11.778,57	S	S	S
Marcos Aparecida Rilpam	Classe I	1.421,27	S	S	S
Marcos da Silva de Souza	Classe I	1.158,32	S	S	S
Marcos de Melo Lima	Classe I	1.946,36	S	S	S
Marcos Francisco Pereira Lacerda	Classe I	1.470,48	S	S	S
Marcos Roberto Fortunato	Classe I	1.439,65	S	S	S
Marlon Rogério Cassiano	Classe I	1.017,05	S	S	S
Mauricio Cury Machi	Classe I	14.000,00	S	S	S
Mauricio de Mello Lima	Classe I	91,10	S	S	S
Mauricio Fernandes da Silva	Classe I	103,97	S	S	S
Mauro Alexandre Silva	Classe I	3.217,71	S	S	S
Mauro Costa	Classe I	3.705,13	S	S	S
Mauro Oliveira da Silva	Classe I	2.179,52	S	S	S
Michel Conceição Abreu	Classe I	1.413,53	S	S	S
Mikael Francisco Mariano	Classe I	1.318,57	S	S	S
Milton Akira Higuto	Classe I	2.496,14	S	S	S
Milton de Oliveira Carneiro	Classe I	28,66	S	S	S
Moises Felix Moreira	Classe I	4.021,50	S	S	S
Moises Teixeira	Classe I	59,10	S	S	S
Mota & Machi Sociedade de Advogados	Classe I	1.119.630,39	S	S	S
Nelson da Silva	Classe I	1.198,39	S	S	S
Neator Cirigni	Classe I	2.034,32	S	S	S
Neuton da Silva Pereira	Classe I	3.837,79	S	S	S
Nílon da Silva	Classe I	1.332,27	S	S	S
Nílon Matian Teixeira	Classe I	2.291,95	S	S	S
Odair da Silva Gonçalves	Classe I	2.995,08	S	S	S
Osmar de Assis Mendes	Classe I	101,80	S	S	S
Otaviano Francisco dos Santos	Classe I	51,74	S	S	S
Paulo Correia da Silva	Classe I	2.207,41	S	S	S
Paulo Eduardo Mota	Classe I	1.271,41	S	S	S
Paulo Roberto Barbosa da Silva	Classe I	2.271,42	S	S	S
Paulo Sérgio do Rosário	Classe I	748,50	S	S	S
Pedro Henrique Ramos de Sousa	Classe I	1.483,68	S	S	S
Pedro Pereira Diniz	Classe I	130,39	S	S	S

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. /

CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Boleto à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Lata	Habili tação	Presta ção	Voto
Pinheiro Neto Advogados	Classe I	507.305,02	S	S	S
Rafael Amaro Candinho	Classe I	141,45	S	S	S
Rafael Santana dos Santos	Classe I	125,55	S	S	S
Raimundo Firmino Marques	Classe I	1.460,63	S	S	S
Regiane Barbosa Palma de Castro Tanode	Classe I	189,80	S	S	S
Reginaldo José Bambini	Classe I	1.317,14	S	S	S
Reginaldo Pereira Lima	Classe I	1.338,89	S	S	S
Reginaldo Rosa da Silva	Classe I	1.432,14	S	S	S
Reinaldo José Darc	Classe I	93,13	S	S	S
Renato dos Santos	Classe I	6.862,61	S	S	S
Renato Garcia de Carvalho	Classe I	13,85	S	S	S
Renato Martins Pereira	Classe I	1.781,70	S	S	S
Riberto Goulart Siqueira	Classe I	59,60	S	S	S
Ricardo Antônio Muraca Sanches	Classe I	2.260,18	S	S	S
Ricardo Lopes Fracasso	Classe I	300,76	S	S	S
Ricardo Luiz Correia	Classe I	1.395,15	S	S	S
Ricardo Samuel Pereira Sipriano	Classe I	1.442,65	S	S	S
Roberto Cesar da Silva	Classe I	2.889,05	S	S	S
Roberto Cesar Teixeira	Classe I	1.291,38	S	S	S
Robison Marinho Batista	Classe I	1.535,63	S	S	S
Robson Bianchini	Classe I	2.259,99	S	S	S
Robson de Oliveira Gomes	Classe I	1.574,94	S	S	S
Rodinei Aparecido Herculano	Classe I	1.581,35	S	S	S
Rodolfo de Oliveira Ferreira Nogueira	Classe I	1.531,47	S	S	S
Rodrigo Alves e Vollet Advogados	Classe I	10.276,87	S	S	S
Rodrigo Alves dos Reis	Classe I	1.465,41	S	S	S
Rodrigo Castro de Oliveira	Classe I	100,00	S	S	S
Rogério Luciano	Classe I	15.315,33	S	S	S
Roldon Tripoloni Netto	Classe I	116,03	S	S	S
Romildo R de Souza	Classe I	6.848,21	S	S	S
Romilson Gonçalves Ramos	Classe I	28,66	S	S	S
Romualdo Oliveira de Jesus	Classe I	1.463,01	S	S	S
Rosaldo Aparecido Fermino	Classe I	2.612,55	S	S	S
Roseli Aparecida Costa Archilia	Classe I	94,27	S	S	S
Rosimere Rodrigues dos Santos	Classe I	1.297,06	S	S	S
Sabrina Santos Sanches	Classe I	96,93	S	S	S
Salles Franco de Campos Bruschni Sociedade de Advogados	Classe I	67.102,75	S	S	S
Sandro Evangelista Vaz	Classe I	1.173,06	S	S	S
Sebastião Francisco Costa	Classe I	32.889,55	S	S	S
Sebastião Rodrigues Fagundes	Classe I	1.407,08	S	S	S
Severo, Vaz, Ferreira de Moura, Olympio, Megazzi e Carvalho Socied	Classe I	37.000,00	S	S	S
Sidnei Santos da Silva	Classe I	2.345,29	S	S	S
Sidnei Silva	Classe I	178,23	S	S	S
Suzana Olívia Silva	Classe I	94,27	S	S	S
Tiago Aparecido Caetano	Classe I	1.740,59	S	S	S
Tiago da Silva Heraich	Classe I	952,92	S	S	S
Tiago da Silva Miguel	Classe I	143,42	S	S	S
Tiago Francisco Sanches	Classe I	2.001,78	S	S	S
Tiago Lourenço Correa	Classe I	2.600,00	S	S	S
Tiago Ramiro	Classe I	1.341,19	S	S	S
Timóteo da Silva Duarte	Classe I	905,66	S	S	S
Uliases Fonseca Brandão	Classe I	1.151,48	S	S	S
Valdecir Belo Duarte	Classe I	89,41	S	S	S
Vadimir Dias	Classe I	1.068,95	S	S	S
Vanderlei Aparecido Balbo	Classe I	971,94	S	S	S
Vanílson dos Santos Alves	Classe I	55,88	S	S	S
Victor Aparecido Felipe Ferreira	Classe I	2.003,13	S	S	S
Vinícius de Almeida Gremis	Classe I	143,42	S	S	S
Vitor Domingos Hermenegildo	Classe I	26.273,20	S	S	S
Vitor Francolinio Alves	Classe I	1.523,88	S	S	S
Viviane Aparecida da Silva Godoi Basseto	Classe I	130,39	S	S	S
Viviane Tejada Fernandes	Classe I	8.059,73	S	S	S
Walter Batista de Paiva	Classe I	1.803,44	S	S	S
Walter Machado Fagundes Júnior	Classe I	130,39	S	S	S

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. /

CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Lísta	Habili tagão	Presen ça	Voto
Wellington da Silva Francischetti	Classe I	143,42	S	S	S
Wendel Henrique de Almeida Brito	Classe I	143,42	S	S	S
William Gabriel Ferreira da Silva	Classe I	113,11	S	S	S
Wilson de Souza Bento Zapiana	Classe I	6.298,06	S	S	S
Wilson dos Santos	Classe I	1.395,69	S	S	S
Wilson Luiz Ribeiro Guimerães	Classe I	1.486,87	S	S	S
Banco do Brasil S. A.	Classe II	12.996.771,73	S	S	N
Banco Itaú Unibanco S. A.	Classe II	100.273.487,14	S	S	S
Banco Rabobank International Brasil S. A. (US\$7.147.729,33)	Classe II	58.903.950,87	S	S	S
Banco Santander Banespa S. A. (US\$18.896.361,61)	Classe II	181.014.923,00	S	S	S
Banco Votorantim S. A.	Classe II	17.296.231,00	S	S	N
Cooperativa Rabobank S. A.	Classe II	65.908.543,35	S	S	S
D. Carvalho Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.	Classe II	20.935,21	S	S	S
Syngenta Proteção de Cultivo Ltda.	Classe II	6.434.112,24	S	S	S
Transporte Rodoviário 1500 Ltda.	Classe II	1.746.354,97	S	S	S
Adair de Almeida Lobo	Classe III	39.538,48	S	S	S
Adama Brasil S. A.	Classe III	4.353.263,68	S	S	N
Adelio Jair Domingues	Classe III	549.739,69	S	S	S
Adriana Ros de Oliveira	Classe III	7.425,96	S	S	S
Agropecuária JCG Ltda.	Classe III	559.907,67	S	S	N
Aleir José Teixeira e Outros	Classe III	3.872,37	S	S	S
Alerta Materiais Elétricos Ltda.	Classe III	5.415,21	S	S	S
Alexandre Maschietto	Classe III	39.338,52	S	S	S
Alvaro Metodio	Classe III	341.480,94	S	S	S
Antônio Cardoso	Classe III	16.658,14	S	S	S
Antônio Carlos Ghetti	Classe III	16.684,77	S	S	N
Antônio Carlos Pereira de Souza	Classe III	6.377,46	S	S	S
Antônio Carlos Trindade e Outros	Classe III	460.888,81	S	S	N
Antônio Cacárcio da Silveira	Classe III	15.156,02	S	S	S
Aparecida Moretti Jorge	Classe III	11.716,00	S	S	S
Armando Vieira de Souza SODA	Classe III	32.901,53	S	S	S
Arysta Lifescience Brasil Ind. Quím e Agrop. Ltda.	Classe III	1.089.764,99	S	S	N
Augo Brasil Equipamentos Ltda.	Classe III	1.811,65	S	S	S
Aviva Service Ltda. - Localiza	Classe III	2.363.642,37	S	S	S
Aurater Inf. Ltda.	Classe III	43.534,09	S	S	S
Authomathika Services Automação Industrial Ltda.	Classe III	9.491,58	S	S	S
Auto Capas Cristo Rei de Assis Ltda	Classe III	4.222,00	S	S	S
Axíaham Fertilizantes S. A.	Classe III	681.931,27	S	S	S
Bacurizal Ltda.	Classe III	500.469,93	S	S	S
Banco Bradesco S. A.	Classe III	5.842.786,94	S	S	N
Banco do Brasil S. A. - Matrix	Classe III	22.996.177,53	S	S	N
Banco do Brasil S. A. - MATRIZ (2.117.263,96)	Classe III	8.166.932,27	S	S	N
Banco Pine S. A.	Classe III	1.811.632,80	S	S	S
Banco Rabobank International Brasil S. A. (69.410.578,79)	Classe III	2.761.222,51	S	S	S
Banco Santander Banespa S. A. (US\$43.025.958,20 - R\$166.510,4)	Classe III	65.954.173,00	S	S	S
Banco Votorantim S. A. (3.087.205,20)	Classe III	2.606.826,33	S	S	N
Basf S. A.	Classe III	1.233.229,88	S	S	S
Belo Jardim Com. de Baterias Ltda.	Classe III	66.635,74	S	S	S
Benedita Destro Eugênio	Classe III	369.271,90	S	S	A
Benedito Oliveira Silva	Classe III	47.124,93	S	S	S
Bikos Indústria e Comércio Ltda.	Classe III	2.880,00	S	S	S
Biribombas Diesel Ltda.	Classe III	142.880,72	S	S	S
Borgata Máquinas S. A.	Classe III	371.570,19	S	S	S
Brastrela Importação e Exportação Ltda.	Classe III	147.387,88	S	S	S
Caldeira & Barbosa - Motores e Bombas Ltda.	Classe III	46.034,00	S	S	S
Carlos Alberto Lopes	Classe III	185.319,80	S	S	S
Celso Luiz Rezeke Bernardi	Classe III	19.678,34	S	S	N
Chevron Brasil Lubrificantes S. A.	Classe III	977.669,69	S	S	S
Clarissa Chicole Esteves e Outros	Classe III	34.535,25	S	S	S
Claudio Miguel Grisolia	Classe III	310.619,22	S	S	S
Cleodaldo Calvete da Silva	Classe III	19.956,72	S	S	S
Colpar Participações S. A.	Classe III	1.296.771,97	S	S	S
Condat Lubrificantes do Brasil Indústria e Comércio	Classe III	87.880,00	S	S	S
Cooperativa de Logística e Transportes de Benf	Classe III	2.105.857,04	S	S	S

CLEALCO Açúcar e Alcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. /
 CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Classificação do Crédito	2º Lista	Habili tação	Presen ça	Voto
Cooperativa Rabobank U. A.	Classe III	79.387.151,23	S	S
Cooperitrus Cooperativa dos Produtores Rurais	Classe III	2.779.739,00	S	S
Copecar Ind. e Com. Peças Agrícolas Ltda.	Classe III	1.458.090,99	S	S
CPFL - Companhia Paulista de Força Luz	Classe III	3.081,13	S	N
D.P.H Hidráulica Ltda.	Classe III	71.907,50	S	S
Damaceno & Damaceno Montagens Industriais Ltda.	Classe III	651.339,51	S	S
Darei Perosso	Classe III	7.547,96	S	S
Diflimp Comercial Ltda.	Classe III	30.587,85	S	S
Dmt Mineração e Locação Ltda.	Classe III	533.746,40	S	S
Dph Hidráulica Ltda.	Classe III	10.770,00	S	S
Durão Comércio Rodamentos Ltda. Sjrp	Classe III	55.816,63	S	S
Eder Fonzer Granato e Outro	Classe III	85.632,13	S	S
Edson Dias Cantacine	Classe III	53.347,90	S	S
Elieser Ferreira dos Santos e Outro	Classe III	10.762,32	S	S
Elizabeth Pricoli Vilhena e Filhos	Classe III	507.048,85	S	S
Ermelindo Stradiota	Classe III	7.161,38	S	S
Espílio de Lourdes Gonçalves Garcia	Classe III	10.552,93	S	S
Espílio Gabriel Maldonado Maldonado	Classe III	29.399,13	S	S
Euchides Nascimento Marques e Outros	Classe III	4.867,45	S	S
Expresso Lc Ltda.	Classe III	8.375,64	S	S
Feican Criac. de Animais para Controle Biológico Ltda.	Classe III	267.600,50	S	S
Fernando Bougo Avelhan e Outro	Classe III	163.522,02	S	S
Fernando Maranhão	Classe III	61.191,61	S	S
Flávio Luís Demingues e Outros	Classe III	227.952,08	S	S
Foxwall Centro Tecnológico em Válvulas de Controle	Classe III	3.862,96	S	S
Francisco Cintra Franco	Classe III	1.253.672,42	S	S
Francisco Ferreira dos Santos Filho	Classe III	8.012,05	S	S
Francisco Severino de Quêiros	Classe III	29.399,65	S	S
Fredson Carlos Javurek de Oliveira	Classe III	8.740,08	S	S
Geni Raposeiro Mestre	Classe III	13.924,85	S	S
Gilberto Dias Avelhan e Outro	Classe III	40.208,49	S	S
Gilson Roberto R Crieolezu	Classe III	20.536,65	S	N
Gislane Fabia Figueiras de Souza	Classe III	6.345,00	S	S
Gra Comércio Importação e Exportação Ltda.	Classe III	1.774,50	S	S
Herbicat Ltda.	Classe III	1.842,50	S	S
Humberto Galetti Martins	Classe III	85.025,53	S	S
Icts Global do Brasil Ltda.	Classe III	20.710,80	S	S
Ieda Maria Arrieta Arroio	Classe III	26.075,12	S	S
Ipiranga Lubrificantes S. A. Sjrp	Classe III	106.694,00	S	S
Ipiranga Produtos de Petróleo S. A.	Classe III	259.540,01	S	S
Isabel Fátima Cabral Rayes	Classe III	84.521,93	S	S
Itaet Comercio Máquinas Agrícola Ltda.	Classe III	349.691,76	S	S
Itaú Unibanco S. A.	Classe III	125.544.754,46	S	S
Izael Martins Farfatti	Classe III	62.762,94	S	N
Jairne Martins Jovino	Classe III	9.643,95	S	S
Jaimé Pereira e Outro	Classe III	43.981,38	S	S
Jair Rodrigues Vieira	Classe III	115.196,65	S	N
Jaudir Rossetto	Classe III	147.787,82	S	S
Jayme Zamarioli e Outro	Classe III	48.606,43	S	N
Jexiel Martinez Saler	Classe III	92.721,03	S	S
Jfi - Agropecuária Ltda.	Classe III	424.680,86	S	S
João Francisco Cirezola	Classe III	208.765,92	S	S
João Paulo Sotoriva	Classe III	19.980,97	S	S
José Antônio Domingues	Classe III	150.673,48	S	N
José Carlos Escobar e Outro	Classe III	93.116,12	S	N
José Carlos Maschietto	Classe III	332.073,40	S	S
José de Brito Dantas	Classe III	13.061,02	S	S
José Edeneisio Martinelli	Classe III	54.334,15	S	S
José Manoel Agostinho	Classe III	247.569,38	S	S
José Paulo Matias Gonçalves	Classe III	483.592,58	S	A
José Roberto Luccin	Classe III	13.234,46	S	N
Jsl Locações Posses Ltda.	Classe III	5.967.258,69	S	S
Júlio Cristino Alves e Outros	Classe III	120.546,41	S	S
L3 Engenharia Ambiental Ltda.	Classe III	4.533,41	S	S

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. /

CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2ª Lista	Habili tação	Presen ça	Voto
José da Silva Filho Piacatu - Me	Classe IV	3.192,00	S	S	S
Jose Rubens Cardoso Junior Pneus - Me	Classe IV	25.000,00	S	S	S
Juliano Alves de Carvalho Ar Condicionado - Me	Classe IV	11.786,99	S	S	N
Keal Comércio Serviços Industriais Ltda. - Me	Classe IV	19.000,00	S	S	S
Lais Papel de Oliveira - EPP	Classe IV	17.582,87	S	S	S
Lopes Locação de Máquinas Ltda. - Me	Classe IV	6.783,15	S	S	S
Lubri-Lux Comércio de Equipamentos Ltda. - EPP	Classe IV	3.479,59	S	S	S
Luiz Roberto Pereira Tapiceria - Me	Classe IV	6.777,50	S	S	S
Luzia A. Fernandes dos Santos Transportes - Me*	Classe IV	134.231,38	S	S	S
Marcelo das Neves Rodrigues - Me	Classe IV	112.001,75	S	S	S
Marcio Aparecido Maggetti Transportes - Me*	Classe IV	494.526,90	S	S	S
Mauricio Marangon Ocanha - Me	Classe IV	3.528,00	S	S	S
Maxiflame Ind. Com. Maq. Equip. Eletrônicas Ltda. - Me	Classe IV	53.735,00	S	S	S
Mpg Indústria Comércio Peças Agrícolas Ltda. - EPP	Classe IV	177.528,21	S	S	S
Mult Elétrica Peron Materiais Elétricos Ltda. - Me	Classe IV	13.397,40	S	S	S
Mult Engrangagens Assistência Técnica Ltda. - Me	Classe IV	1.648,43	S	S	S
Mundial Lopes Transmissão e Manutenção Ltda. - Me	Classe IV	26.000,00	S	S	S
Netcop Comércio e Representações Ltda. - Me	Classe IV	10.010,86	S	S	S
O.D.P. Oxigênio Comercial Ltda. - EPP	Classe IV	161.992,33	S	S	S
Paulo César Pereira - Me	Classe IV	50.130,00	S	S	S
Pedro Roberto Bernardi - Me	Classe IV	377.235,29	S	S	S
Ps Ferramentas - Me	Classe IV	25.067,78	S	S	S
Quixabeiras Fc Rolos Equipamentos Ind. Ltda. - Me	Classe IV	8.323,50	S	S	S
R. de Souza - Me	Classe IV	37.722,84	S	S	S
Replass Comercial Ltda. - Me	Classe IV	14.304,26	S	S	S
Riopreturbos Comércio e Recon. de Turbos Ltda. - Me	Classe IV	108.110,00	S	S	S
Redemaior Transportes Ltda. - EPP*	Classe IV	216.454,26	S	S	S
Rxx Ind. e Com. de Válvulas Industriais Eirelli - EPP	Classe IV	43.007,70	S	S	S
S. de Lariva - EPP	Classe IV	52.100,00	S	S	S
Santos & Guimarães Transporte Ltda. - Me	Classe IV	10.699,81	S	S	S
Sérgio Passolongo Locação - Me	Classe IV	3.600,00	S	S	S
Sérgio Sanchez Soares - Me	Classe IV	4.957,00	S	S	S
Sorais Durarmino Matão - EPP	Classe IV	21.985,65	S	S	S
Soturino Comércio de Borrachas Ltda. - Me	Classe IV	30.790,00	S	S	S
Tela Max Bar Ltda. - Me	Classe IV	300,00	S	S	S
Torçane Comércio de Peças Agrícolas Ltda. - EPP	Classe IV	65.585,70	S	S	S
Usimarch Equipamentos Industriais Ltda - Me	Classe IV	26.926,00	S	S	S
Venitelli & Venitelli Com. Eletro. Ltda. - Me	Classe IV	4.537,00	S	S	S
VII Eletrotécnica Ltda. - Me	Classe IV	40.473,91	S	S	S
Willian Henrique Toschi Peças - Me	Classe IV	18.062,10	S	S	S
Wortex Assistência Industrial Ltda. - Me	Classe IV	64.440,19	S	S	S
Total	CLASSE	824.739.226,96	S	S	S

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CLEARCO – AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
OUTRAS**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2 DE MAIO DE 2019**

PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

Ao Presidente da Mesa

Prezado Administrador Judicial,

ITAU UNIBANCO S.A., sucessor por incorporação de ITAU BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo SP, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 60.701.190/0001-04 ("Itau Unibanco"), na qualidade de credor da CLEARCO – AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outras ("Recuperandas"), cuja recuperação judicial tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, autos n.º 1005788-14.2018.8.26.0077 ("Recuperação Judicial"), vem, pela presente, registrar que preserva para si todos os seus direitos, inclusive, mas sem limitação, sobre garantias de qualquer natureza e sobre créditos que não estejam sujeitos aos efeitos do plano de recuperação judicial das Recuperandas.

Cópia deste protesto, que deverá ser anexada à ata da AGC de 2 de maio de 2019, é ora entregue ao Administrador Judicial, para ciência inequívoca, bem como apresentada à mesa da AGC para autenticação.



ITAÚ UNIBANCO S.A.
(p.p. Guilherme Bergamin de Barros)

Recebido por:

Presidente da mesa



DECLARAÇÃO DE VOTO / RESERVA DE DIREITOS

CREDOR QUIROGRAFÁRIO COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

RECUPERANDA : CLEALCO ACUCAR E ALCOOL S/A E OUTRAS

**1^a VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP
PROCESSO N. 1005788-14.2018.8.26.0077**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES
02/05/2019**

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, por seu advogado infra assinado, **DECLARA E RESSALVA** para os devidos fins de direito, que o plano de recuperação judicial (PRJ) submetido a deliberação pela Assembleia Geral de Creditores nesta data, apresenta pontos obscuros e condições que não atendem aos requisitos mínimos de viabilidade econômica, financeira e operacional para satisfação dos direitos dos credores, sendo certo ainda, que o deságio elevado, conjuntamente com o longo prazo de pagamento e a baixa taxa remuneratória, oneram excessivamente os credores.

- LIBERAÇÃO DE GARANTIA SEM O CONSENTIMENTO DO PRÓPRIO CREDOR

O plano apresentado prevê que todos os gravames, ônus e garantias reais sobre bens e direitos do patrimônio da empresa, constituidos para assegurar o pagamento de um crédito (inclusive hipotecas, penhores e alienações fiduciárias em garantia), serão automática, incondicional e irrevogavelmente liberados para pagamento total dos credores.

No entanto, referida previsão afronta o § 1º do artigo 50 da Lei 11.101/2005, o qual dispõe que as garantias reais somente serão suprimidas ou substituídas mediante aprovação expressa do credor titular da



respectiva garantia, o que torna referida cláusula ilegal, e que portanto, deve ser afastada.

- CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA E NÃO DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO

Em relação à cláusula que prevê nova assembleia geral de credores em caso de descumprimento do plano, na forma e prazos por ela mesma propostos, tal fato demonstrará que a empresa não é viável economicamente e que encontra-se em verdadeiro estado de falência.

Acrescente-se que por força do artigo 48, II, e artigo 73, inciso IV da LRF, não se pode admitir a criação de novo plano de recuperação dirigido a modificar plano de recuperação descumprido, sendo expressa a vedação legal nesse sentido, possibilitando a convocação da recuperação judicial em falência, na forma do artigo 61, § 1º, e 73, inciso IV, 94, inciso III, letra g, da LRF.

Assim, Tal cláusula deve ser afastada.

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, ademais, ressalva que essa declaração de voto não deve ser interpretada ou compreendida como renúncia e/ou desistência de direitos e/ou reconhecimento de quaisquer fatos, argumentos ou teses jurídicas eventualmente advogadas pela recuperanda.

- ALOCAÇÃO DE VALORES

Não haverá, em nenhuma hipótese, majoração do fluxo de pagamentos e nem do valor total a ser distribuído entre os Credores, de modo que se foram reconhecidos créditos que não constam da lista de credores, tais créditos alterarão o percentual de pagamento dos Credores da mesma classe, de modo a comportar o pagamento do valor dos créditos novos.

Em qualquer hipótese, o valor total dos recursos destinados ao pagamento da classe de Credores não será alterado em razão da inclusão de um crédito, o mesmo ocorrerá quando algum crédito for majorado ou reclassificado.

Referida cláusula demonstra a insegurança gerada aos credores com o plano aprovado no estado em que se encontra, pois os valores destinados aos pagamentos dos mesmos podem mudar frequentemente com a inclusão ou reclassificação de outro crédito na mesma classe, impedindo assim



que os credores exerçam um controle sobre os pagamentos efetuados, ante a iliquidicidade das parcelas que terão direito a receber.

Bebedouro/SP, 30 de abril de 2019.

DRA. MARCELA BIGATON MORANGUEIRA DA SILVA
OAB/SP 247.774

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO BANCO DO BRASIL S/A, COM RESSALVAS PARA FINS DO
CONTROLE DE LEGALIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PELO PODER
JUDICIÁRIO.**

Operações com partes relacionadas

O disposto no item 16.8 do PRJ, especialmente quanto ao item (v), que versa sobre o pagamento de créditos às partes relacionadas, está elevada de ofensas a preceitos legais, haja vista se tratar de claro privilégio creditício proporcionado pelas recuperandas às suas partes relacionadas.

O crédito dado às recuperandas por suas partes relacionadas compõem o seu passivo à data do pedido de recuperação judicial, devendo ser tratadas como crédito quirografário, se desprovidas de garantias reais, e renegociadas nos termos propostos no PRJ a todos os demais credores quirografários.

Claramente há violação ao *par conditio creditorum*, princípio basilar do direito da insolvência e que deve ser respeitado para fins de pagamento aos credores, de forma uniforme.

Da Reunião de Credores

Considerando o proposto no item 5.6.7, ao tratar da convocação da reunião de credores para fins de escolha da proposta vencedora da alienação da UPI Queiroz, entendemos haver clara violação ao princípio do *par conditio creditorum*, novamente, bem como ao art. 60, §1º da LFRJ, que versa sobre a anuência dos credores detentores das garantias reais sobre o objeto da venda.

Isto porque apenas os credores que aderirem à opção 'a' prevista no item 9.2 poderão compor o quórum deliberativo – o que, evidentemente, o Banco do Brasil S/A, enquanto credor detentor da alienação fiduciária de lavouras de cana, não pode concordar, haja vista não ter obtido a informação, no próprio PRJ, de quais imóveis estariam sujeitos ao ato de disposição de patrimônio das recuperandas.

Da Alienação da UPI Queiroz

As listas de ativos e de contratos de fornecimento sujeitos à venda mediante a composição da UPI Queiroz, não contém valores de avaliação, tampouco valores mínimos. Dessa forma, eventual análise econômico-financeira, pelos credores, está totalmente prejudicada.

Ademais, não concordamos com a realização de inúmeras praças para alienação da UPI Queiroz a critério das recuperandas, sem a especificação das razões para tal fato.

Outrossim, discordamos da convocação de nova AGC caso não ocorra a alienação da UPI Queiroz, já que, nesse caso, o PRJ estará descumprido e os credores poderão requerer a convocação em falência das recuperandas. O PRJ já deve prever uma alternativa para geração de caixa para pagamento aos credores, independente da alienação de UPIs. Além disso, a alienação de ativos é um meio de recuperação, não podendo ser a única forma de geração de recursos para pagamento aos credores e, sim, uma forma de se acelerar o pagamento previsto.

Ademais, os custos previstos para a realização da alienação da UPI Queiroz são excessivamente altos, e pior, considerando não haver previsão do valor total da UPI, é impossível a eventual contestação ou pelos credores, já que não há base alguma para avaliação. Embora tenha sido anexado laudo de avaliação de ativos ao PRJ protocolado em 24/09/2018, não é possível identificar aqueles que compõem a UPI Queiroz.

Não concordamos com a dispensa da avaliação judicial da UPI Queiroz, ou de qualquer outro ativo. O fato de não constar avaliação da UPI e nem sequer valores mínimos para alienação, traz insegurança para os credores, uma vez que o valor a efetivamente a receber não pode ser estimado.

Ressalta-se ainda que, dentre os bens listados nos Anexos 1.2.62-A e 1.2.62-B do modificativo ao PRJ protocolado em 12/04/2019 (ativos e contratos UPI Queiroz), estão listados bens alienados fiduciariamente ao Banco do Brasil. Inclusive, há Impugnação de Crédito em trâmite, cujo mérito ainda não foi apreciado pelo Juízo da Recuperação.

Da Alienação das Demais UPIs

A constituição e alienação de UPIs devem ser realizadas com anuência do credor detentor da garantia – art. 50, §1º da LFRJ, e com determinação prévia de ativos e valores de avaliação e mínimos, o que não está previsto no PRJ.

Não concordamos com a destinação de valores decorrentes da alienação de UPIs para geração de fluxo de caixa da Companhia. Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente para pagamento e liquidação dos créditos concursais e extraconcursais, na forma da lei.

Dos Pagamentos aos Credores com Garantia Real

Conforme já exposto acima, não há qualquer previsão de valores a serem recebidos pelos credores ou laudo específico das UPIs, tampouco valor mínimo sugerido, dificultando a análise pelos credores e induzindo-os ao erro.

Portanto, discordamos das fórmulas apresentadas para cálculo de valores a serem recebidos pelos credores, uma vez que não temos conhecimento do valor de recursos livres da UPI, impossibilitando qualquer análise e estimativa de valores a serem recebidos pelos credores.

1.1 Opção A

Os credores que manifestarem sua opção por esta forma de pagamento deverão utilizar a totalidade de seus créditos, inclusive não sujeitos, e serão pagos com recursos da alienação da UPI Queiroz. No entanto, devem utilizar a fórmula para aferir os valores que serão recebidos. Não concordamos com a obrigatoriedade de inclusão de créditos não sujeitos

Eventual saldo remanescente não quitado com os recursos livres da alienação da UPI Queiroz, será pago em 240 parcelas mensais, remuneradas pela Taxa Referencial, sendo que 99,51% desse valor será liquidado apenas na última parcela. Não concordamos com

LEFOSSE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reserva e Ressalva de Direitos

Ref.: Assembleia Geral de Credores realizada em 02 de maio de 2019, referente a Recuperação Judicial de Clealco – Açúcar e Álcool S/A e Outras., nº 1005788-14.2018.8.26.0077, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP

BANCO BRADESCO S.A., ("Bradesco"), credor já qualificado nos autos da Recuperação judicial requerida por Clealco – Açúcar e Álcool S/A. e Outras ("Recuperandas"), por seus advogados, vem, declarar e ressalvar, expressamente que a sua presença, atuação, participação e eventual exercício do direito de voto na presente Assembleia de Credores ("AGC") não implica:

- (i) A renúncia de direitos ou desistência da Impugnação de Crédito interposta¹ ou recurso movido², nem sua adesão ou concordância com o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado e seus modificativos colocados em votação, bem como decisões judiciais ou do Administrador Judicial;
 - (ii) Entende e ratifica que a classificação e valoração de seu crédito realizada pelas Recuperandas e Administradora Judicial é incorreta, o que inclusive é o objeto da Impugnação de Crédito já citada, bem como esclarece que comparece a esta AGC, tão somente porque foi mantido na relação de credores, apresentada pelo Administrador Judicial, como credor quirografário, quando na verdade, seu crédito é integralmente extraconcursal;
 - (iii) Discorda de qualquer alteração, novação, renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer dos seus direitos relacionados às garantias pessoais e fiduciárias que possui, ressalvando e resguardando a conservação dos direitos e privilégios contra os garantidores e em decorrência das garantias, resguardando o livre exercício dos direitos que deles decorrem, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer jurisdição;
 - (iv) Fica ressalvada a discordância expressa de disposições ilegais eventualmente contidas no PRJ e seus modificativos apresentados e colocados em votação, bem como reserva expressamente o seu direito de discordar e não ser submetido ao PRJ e seus modificativos, nos termos dos artigos 49, §1º; 50, §1º e 59 da Lei 11.101/2005.
- 

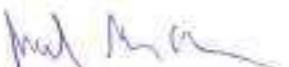
¹ Processo nº 1001899-18.2019.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP

² Agravo de Instrumento nº 2022890-35.2019.8.26.0000, em trâmite perante a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, Relator Des. Hamid Bdine

LEFOSSE

Ademais, fica ressalvado que as manifestações do Bradesco, atos praticados durante a AGC ou seu silêncio (omissão), também não implicam de qualquer forma, o reconhecimento indireto ou tácito de quaisquer fatos, previsões, argumentos ou teses jurídicas, especialmente sobre a natureza do crédito do Bradesco, deduzidas pelas Recuperandas ou pela Administradora Judicial e demais credores, salvo se efetuar a ressalva de reconhecimento, sempre limitado ao expressamente ressalvado.

São Paulo, 02 de maio de 2019



Raphael Nehin Corrêa
OAB/SP nº 122.585


Tatiana Flores Gaspar Serafim
OAB/SP nº 246.400
José Nunes Terceiro
OAB/SP nº 348.715

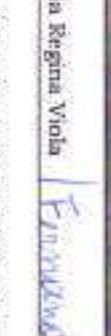
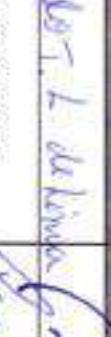
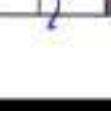
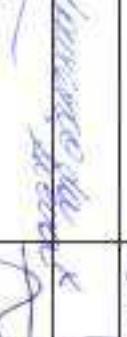
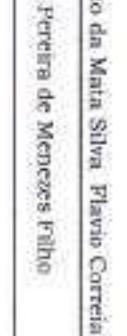
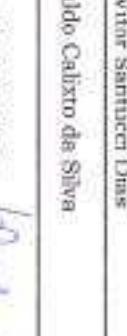
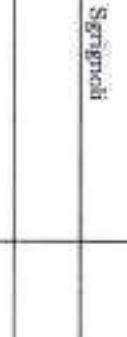
CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Acair de Almeida Lobo	Classe III	39.538,48	Acair de Almeida Lobo	*Astro.
Adams Brasil S. A.	Classe III	4.352.263,68	Escritório Hackmann Costa Fabiano Dilli Luciano Dilli	Chico Dilli
Ademar Luis Arzani	Classe III	86.613,57	Ademar Luis Arzani	
Ademir Almendro Miron	Classe III	15.496,69	Ademir Almendro Miron	
Adilson Patrocínio dos Santos	Classe III	52.750,18	Adilson Patrocínio dos Santos	
Agropecuária Jrg Ltda.	Classe III	559.907,67	Murilo Augusto de Oliveira Silva	
Alexandre Machietto	Classe III	59.338,52	Alexandre Machietto	
Antônio Cardoso	Classe III	16.658,14	Antônio Cardoso	
Antônio Carlos Mantovani	Classe III	111.536,62	Antônio Carlos Mantovani	
Antônio Piovesan	Classe III	175.483,83	Juliana Ferres Brogiin Crepaldi, Kauê Peres Crepaldi, Pedro Silva Villela Neto	
Aoki Ltda.	Classe III	20.397,65	Paulo Roberto de Mendonça Sampaio	
Arysta LifeScience Brasil Ind. Quím e Agrop. Ltda.	Classe III	1.089.764,99	José Carlos dos Santos	
Banco Bradesco S. A.	Classe III	5.842.786,94	Escrítorio Letosse Advogados <i>Sen. Nelson Luciano Figueiredo</i>	
Banco do Brasil S. A. - Matriz	Classe III	22.995.177,53	Escrítorio Ferreira e Chagas <i>Jácome Teles Ferreira e Chagas</i>	
Banco do Brasil S. A. - MATRIZ (2.117.263,96)	Classe III	8.166.922,27	Escrítorio Ferreira e Chagas <i>Wiego Edval Venzon</i>	
Banco Pine S. A.	Classe III	1.811.632,80	Paulo Gustavo Mendonça	

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Prestador	Assinatura
Banco Rabobank International Brasil S. A. (69.414)	Classe III	2.761.222,51	Andrea Regina Viola	
Banco Santander Banespa S. A. (USS43.025.958,4)	Classe III	65.954.173,00	Escrivário Pereira Neto Matheo, Renato Guidugling Marcelo Herculino de Hollanda Filho, Luis Fernando de Hollanda, Marco Aurelio de Hollanda	
Banco Votorantim S. A. (5.087.205,20)	Classe III	2.606.826,33		
Basf S. A.	Classe III	1.233.229,88	Flavia Nomura Boscolo Riemma	
Belo Jardim Com. de Baterias Ltda.	Classe III	66.635,74	<i>Christiane P. Senna Matheus</i>	
Benedicto Destro Eugênio	Classe III	369.271,90	Renata Regina Buzzinaro Vieira	
Bribomhas Diesel Ltda.	Classe III	142.880,72	Edilene Costa Sabino	
Brasil Salomão e Matheus Advocacia	Classe III	67.572,00	Fasciniano Brasil Salomão e Matheus	
Caiado Pneus Ltda.	Classe III	107.390,00	Inácio da Mata Silva Flávio Correia Sgrignoli	
Carlos Pereira de Menezes Filho	Classe III	45.261,47	Carlos Pereira de Menezes Filho	
Carlos Roberto Marques de Oliveira	Classe III	94.171,65	Paulo Vitor Santucci Dias	
Clodasaldo Calixto da Silva	Classe III	19.956,72	Clodoaldo Calixto da Silva	
Colpar Participações S. A.	Classe III	1.296.771,97	Eliezer de Mello Silveira	
Condat Lubrificantes do Brasil Indústria e Comércio	Classe III	87.880,00	Flávia Dias Neves	
Cooperativa de Logística e Transportes de Bens	Classe III	2.105.857,04	Roberto Ferreira	
Cooperativa das Produtivs Rurais	Classe III	2.779.739,00	Carlos de Moraes Filho, Flávio Reiff Toller, Camila Valério	

CLEALCO Açucar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Estimado	Provedor	Assinatura
Copacear Ind. e Com. Peças Agrícolas Ltda.	Classe III	1.458.090,99	Marcos Antônio Quaresmin <i>Marcos Antônio Quaresmin</i>	<i>[Assinatura]</i>
CPFL - Companhia Paulista de Força Luz	Classe III	3.081,13	WINTER REBELLO JUNIOR e TIBERAL Escritório Reis Advogados José Carlos dos Santos <i>WINTER REBELLO JUNIOR</i>	<i>[Assinatura]</i>
Darmaceno & Darmaceno Montagens Industriais Ltda.	Classe III	651.336,51	Benedicto Darmaceno Filho <i>Benedicto Darmaceno Filho</i>	<i>[Assinatura]</i>
Daniilo Vendrame	Classe III	31.677,21	José Marcolino <i>José Marcolino</i>	
Denilson Antônio de Andrade e Outro	Classe III	124.992,29	Denilson Antônio <i>Denilson Antônio</i>	
Dirce Ravazzi Calixto da Silva e Outros	Classe III	47.852,12	Dirce Ravazzi Calixto da Silva <i>Dirce Ravazzi Calixto da Silva</i>	
Dmt Mineração e Lorçação Ltda.	Classe III	533.746,40	Jean Carlo Pereirinha Miranda, Gianni Ribeiro de Miranda, Mikaeli Rosa da Costa <i>Jean Carlo Pereirinha Miranda, Gianni Ribeiro de Miranda, Mikaeli Rosa da Costa</i>	<i>[Assinatura]</i>
Eficer Locadora Ltda.	Classe III	2.177,28	Marco Antonio de Souza <i>Marco Antonio de Souza</i>	
Espólio de Alicea Tassato	Classe III	428.532,31	Alicea Tassato Filho <i>Alicea Tassato Filho</i>	
Espólio de Lourdes Gonçalves Garcia	Classe III	10.552,93	Elaine Gonçalves Garcia <i>Elaine Gonçalves Garcia</i>	
Eunice Antonia Donato Garrido e Outro	Classe III	73.656,88	Eunice Antonia Donato Garrido <i>Eunice Antonia Donato Garrido</i>	
Euricce Ribeiro	Classe III	18.968,65	Euricce Ribeiro <i>Euricce Ribeiro</i>	
Felican Crac. de Artesanias para Controle Biológico Ltda.	Classe III	267.600,50	José Jose Carlos Luvizutto <i>José Jose Carlos Luvizutto</i>	
Fernando Maranhão	Classe III	61.191,61	Jessica Maranhão da Silva <i>Jessica Maranhão da Silva</i>	<i>[Assinatura]</i>
Flávio Luís Domingues e Outros	Classe III	227.952,08	Flávio Luis Domingues <i>Flávio Luis Domingues</i>	<i>[Assinatura]</i>
Francisco Cintra Franco	Classe III	1.253.672,42	Francisco Cintra Franco <i>Francisco Cintra Franco</i>	<i>[Assinatura]</i>

Fernanda Souza Andrade

Gilberto Diaz Melha

CLEARCO Acucar e Alcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Licitado	Procurador	Assinatura
Francisco Severino de Queiroz	Classe III	29.999,65	Francisco Severino de Queiroz Geraldo Torres Filho	<i>Márcio Andrade Márcio Andrade</i>
Geraldo Torres Filho	Classe III	305.146,48	Luiz Henrique Torres	
Gil Carmo Giarragna Machado	Classe III	354.575,98	Paulo Roberto Bastos	
Ieda Maria Arriero Arroio	Classe III	26.075,12	Ieda Maria Arriero Arroio	<i>H. Arroio</i>
Isabel Patrícia Cabrini Reyes	Classe III	84.521,93	Helio Lucio Cabrini	<i>Helio Cabrini</i>
Itaú Unibanco S.A.	Classe III	125.544.754,46	Lucas Gomes de Azevedo, Thais Helena Teixeira Tenoni, Bruna Alves de Andrade Azevedo, Letícia Maire Teló	<i>Letícia Maire Teló</i>
Ivete Matilde Kimura Tomé e Outros	Classe III	180.120,65	Eder Volpe Esgalha	<i>Eder Volpe</i>
Jaimé Pereira e Outro	Classe III	43.981,38	Jaimé Pereira	<i>Jaimé Pereira</i>
Jayne Zamarioli e Outro	Classe III	48.606,43	Jessica Maranhão da Silva	<i>Jessica Maranhão da Silva</i>
Jeziel Martinez Soler	Classe III	92.721,03	Jessel Martinez Soler	<i>Jessel Martinez Soler</i>
João Castilho Martins	Classe III	190.267,52	João Castilho Martins	<i>João Castilho Martins</i>
João Francisco Cirezola	Classe III	208.765,92	João Francisco Cirezola	<i>João Cirezola</i>
José Benetti Cisneros	Classe III	174.930,13	Ney Brandão	<i>Ney Brandão</i>
José Carlos Maschietto	Classe III	322.073,40	Murilo Nóbrega Batista, Marcelo Tolentini Lopes	<i>Murilo Nóbrega Batista</i>
José Dias Fulaneti e Outro	Classe III	50.607,88	José Dias Fulaneti	<i>José Dias Fulaneti</i>
José Edenelesio Martinelli	Classe III	54.334,15	José Edenelesio Martinelli	<i>José Edenelesio Martinelli</i>

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. / Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
José Ferreira Pessoa	Classe III	4.020,68	José Ferreira Pessoa	
José Jangueira Coelho	Classe III	57.251,58		
José Luiz Pontin & Outros	Classe III	29.288,75	José Luiz Pontin	
José Manoel Agostinho	Classe III	247.569,38	José Manoel Agostinho	
José Paulo Matias Gonçalves	Classe III	483.392,56	José Paulo Matias Gonçalves / <i>Marcos Oliveira Julio Cesar Barreto</i>	
Júlio Cesar Barreto	Classe III	81.136,13	Júlio Cesar Barreto	
Júlio Cristino Alves & Outros	Classe III	120.546,41	Júlio Cristino Alves	
Juvenal de Angelis	Classe III	45.990,69	Juvenal de Angelis	
Kazutaka Matsuoaka	Classe III	233.297,82	Kazutaka Matsuoaka	
L P B Inspeções Soldagens e Usinagem Ltda.	Classe III	128.488,80	Eduvaldo de Oliveira	
Luis Carlos Genari	Classe III	113.515,42	Eder Volpe Esgalha	
Luiz Augusto Danelucci & Outros	Classe III	21.774,25	Luizete Maria Danelucci Ribeiro	
Luiz Carlos Chicarelli	Classe III	71.827,93	Luiz Carlos Chicarelli	
Luiz Carneiro Barreto	Classe III	49.336,13	Emílio Alves Barreto	
Manoel Francisco Pedroso Neto	Classe III	76.885,59	Manoel Francisco Pedroso Neto	
Muranguetti & Marra Ata Ltda.	Classe III	38.545,90	Santos Jorge de Oliveira	

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. / Agro-pastoril Ltda.
Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Créditos	Classificação do Crédito	Valor Líquido	Procurador	Assinatura
Marcia Domingues Cruz Pereira	Classe III	54.538,34	Marcia Domingues Cruz Pereira	
Marco Buteon Indústria e Comércio Ltda.	Classe III	1.641,39	Anísio Antônio de Pádua Melo	
Marcos Garcia Laraya	Classe III	101.895,26	Matheus Ferreira Laraya	
Maria Celeste Mereles Paredes	Classe III	323.820,64	Gustavo Adriano Celli Massari	
Maria da Penha Zancaner Cintra e Outras	Classe III	1.743.903,29	Carlos Comendade Neto, Marcos tadim de Souza	
Mariangela Polizzi Gagliardi Ramos e Outros	Classe III	326.358,70	Alexandre Gagliardi Ramos	
Mauricio Zanguetin	Classe III	20.846,74	Jessica Maranho da Silva	
Megatec Equipamentos Rodoviários Ltda.	Classe III	153.627,66	Jefferson Luis Trevisan	
Nelson Dumas e Outro	Classe III	177.797,94	Nelson Dumas e Outro	
Nivaldo Garcia	Classe III	61.301,85	Nivaldo Garcia	
Nivaldo Setembrino de Matos	Classe III	77.426,73	Nivaldo Setembrino de Matos	
Odir Rothato	Classe III	563.850,80	Odir Romario	
Osmar Castro Giannastacio	Classe III	86.405,24	Osmar Castro Giannastacio	
Oswaldo Kunio Matsuda e Outros	Classe III	11.768,96	Escrivão Godoy Advogados e Associados - Vladimir Lozano Junior	
Oswaldo Cervigni	Classe III	170.958,00	Oswaldo Cervigni	
Pedro Carlos Cruz Pereira e Outra	Classe III	398.349,91	Pedro Carlos Cruz Pereira	

P - W

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Pedro José Junqueira Reis e Outro	Classe III	R\$4.072,65		
Pedro Miguel Domingues Cruz	Classe III	40.840,37	Pedro Miguel Domingues Cruz	
Pesa Rental Locações Ltda.	Classe III	1.491.275,38	Aldalberto Ivan Zakidalki, Rafael Condeiro do Rego, Elaine Raulino.	<i>Alcione Bandeira</i>
Rede Nobre Montagens e Manutenções Industriais Eir	Classe III	1.211.278,69	Vinicius Damacena	
Roberto Cervigni Rossi	Classe III	153.972,96	Roberto Cervigni Rossi	
Roberto Righetti	Classe III	117.582,49	Bruno B Righetti	
Rosa Maria Pereira da Silva	Classe III	15.882,52	Rosa Maria Pereira da Silva	
Rubens Galera Gonzales	Classe III	76.539,10	Ana Carolina Magalhães Strasoto, Juliana Galera de Lacerda	<i>Rubens Galera Gonzales</i>
Segundo Mantovani e Outro	Classe III	64.508,18	Antônio Carlos Montovani	<i>Segundo Mantovani</i>
Sindicato dos Trab. nas Ind. de Alim. e Afins de A	Classe III	1.590,92	Wine Sonni Silveira	<i>Sindicato dos Trab. nas Ind. de Alim. e Afins de A</i>
Solentis do Brasil Químicas Ltda.	Classe III	1.696.805,68	Andressa Gomes, José Luiz de Assis	
Takeshi Sano	Classe III	20.725,20	Eder Volpe Pegalha	<i>Takeshi Sano</i>
Ticket Serviços Ltda.	Classe III	452.560,00	Patrícia Cabanellos Schulz Advogados e Associados	<i>Ticket Serviços Ltda.</i>
Torrefação e Moagem de Café Leit Ltda.	Classe III	8.165,00	Vittor Leit	
Travel Time Viagens e Turismo Ltda.	Classe III	5.207,94	Augusta Mancini	<i>Travel Time</i>
Ubirajara Martins Cominco	Classe III	63.873,61	Ubirajara Martins Cominco	

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Litigado	Procurador	Assinatura
Unimil Ind. Comércio Peças Maq. Agricolas Ltda.	Classe III	513.638,89	Guilherme Placa Pinto	<i>Guilherme Placa Pinto</i>
Valdemir Messias Scardovelli	Classe III	32.523,44	Valdemir Messias Scardovelli	<i>Valdemir Messias Scardovelli</i>
Valdir Pereira de Souza	Classe III	53.656,68	Valdir Pereira de Souza	
Validio Lemos de Melo	Classe III	773.059,66	Validio Lemos de Melo	
Vanderlei Crivelari	Classe III	98.751,35	Vanderlei Crivelari	
Victor Barreto Rossi	Classe III	15.113,90	Victor Barreto Rossi	
Waldemir Vasques Pollegatto	Classe III	121.900,48	Waldemir Vasques Pollegatto	<i>Waldemir Vasques Pollegatto</i>
Wanderly de Araújo Moura Gouveia	Classe III	837.182,47	Jorge de Góis / Gilvan de Araújo Moura Gouveia	<i>Jorge de Góis / Gilvan de Araújo Moura Gouveia</i>
William Ávila Pereira e Outro	Classe III	545.139,49		
Total	CLASSE	272.587.091,73		

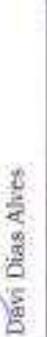
Cooperativa Robson & CIA Ltda

Fundação Escola de Fazenda

Centro de Treinamento e Pesquisa

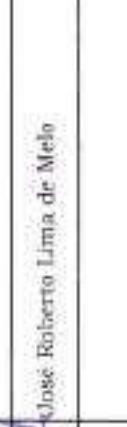
Centro de Treinamento e Pesquisa

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Líquido	Procurador	Assinatura
Adeane Aparecido Ferreira da Silva	Classe I	1.696,34	Adeane Aparecido Ferreira da Silva	
Adriano Ramos dos Santos	Classe I	14.474,35	Adriano Ramos dos Santos	
Alton Oretto da Cruz	Classe I	1.329,15	Alton Oretto da Cruz	
Alessandro Henrique Carvalho	Classe I	29.311,69	Alessandro Henrique Carvalho	
Alex Sander da Costa Silva	Classe I	1.884,06	Alex Sander da Costa Silva	
Anivaldo de Almeida Albuquerque	Classe I	2.162,68	Anivaldo de Almeida Albuquerque	
Antônio Vitor Marin	Classe I	2.673,73	Antônio Vitor Marin	
Aparecido Deniseite Negri Rocha	Classe I	198,03	Aparecido Deniseite Negri Rocha	
Arcenio Santos de Jesus	Classe I	1.689,25	Arcenio Santos de Jesus	
Bruno Henrique da Silva	Classe I	755,25	Bruno Henrique da Silva	
Carlos Roberto Faxina Junior	Classe I	2.204,81	Carlos Roberto Faxina Junior	
Carlos Roberto Rodrigues Baltazar	Classe I	2.563,00	Carlos Roberto Rodrigues Baltazar	
Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de	Classe I	40.000,00	Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Paula, André da Silva Sacramento, 	
Davi Dias Alves	Classe I	2.261,51	Davi Dias Alves	
Domingos Aldo de Oliveira	Classe I	2.019,30	Domingos Aldo de Oliveira	
Douglas José da Silva	Classe I	1.744,29	Douglas José da Silva	

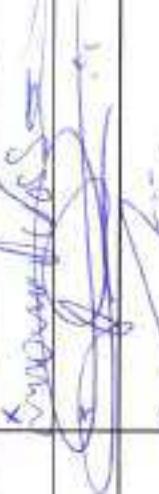
CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. / Petrocana Quatiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Prestador	Assinatura
Edebran Henrique da Silva	Classe I	26.383,47	Edebran Henrique da Silva	
Edilson José da Silva	Classe I	2.316,53	Edilson José da Silva	
Edilson Zago	Classe I	19.606,86	Edilson Zago	
Edivaldo André da Conceição Silva	Classe I	1.463,20	Edivaldo André da Conceição Silva	
Felipe Daniel de Souza Ribeiro	Classe I	13.005,57	Felipe Daniel de Souza Ribeiro	
Fidel Lopes da Silva	Classe I	2.227,40	Fidel Lopes da Silva	
Jefferson Fernandes de Paula	Classe I	1.128,32	Jefferson Fernandes de Paula	
João Maria Nedzi	Classe I	3.270,08	João Maria Nedzi	
João Vieira Lima	Classe I	143,42	João Vieira Lima	
Jonathan Francisco Ferreira	Classe I	2.209,13	Jonathan Francisco Ferreira	
José Alves de Ovíis	Classe I	2.541,62	José Alves de Ovíis	
José Antônio Alves Dias	Classe I	130,39	José Antônio Alves Dias	
José Roberto Lima de Melo	Classe I	2.447,00	José Roberto Lima de Melo	
Leandro Maciel Alves dos Santos	Classe I	1.127,56	Leandro Maciel Alves dos Santos	
Luis Gustavo de Assis Rodrigues	Classe I	2.437,52	Luis Gustavo de Assis Rodrigues	
Luis Carlos Barreto Santos	Classe I	1.511,09	Luis Carlos Barreto Santos	

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. e Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Revisão Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Licitado	Procurador	Assinatura
Marioel dos Santos	Classe I	339,48	Manoel dos Santos	
Mauricio Curry Machi	Classe I	14.000,00	Mauricio Curry Machi	
Mora & Machi Sociedade de Advogados	Classe I	1.119.630,39	Ademar Ferreira Mora, Mauricio Curry Machi	
Paulo Silverio da Silva	Classe I	2.288,74	Paulo Silverio da Silva	
Sebastião Francisco Costa	Classe I	32.889,55	Sebastião Francisco Costa	
Valdir Aparecido Piva	Classe I	10.804,70	Valdir Aparecido Piva	
Total	CLASSE	1.458.809,55		

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Ranking Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Líquido	Procurador	Assinatura
Ademir Aparecido Peixoto	Classe I	2.911,74	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Adriano Buzinato	Classe I	1.268,64	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Agnaldo de Jesus	Classe I	1.561,19	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Alessandro Rodolfo Malta Junior	Classe I	1.434,18	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Anedina Francisca dos Santos Silva	Classe I	1.973,05	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Antônio Amauri Pardo	Classe I	1.656,39	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Antônio de Melo Santaria	Classe I	1.428,76	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Antônio Marcos Ferreira de Almeida	Classe I	70.557,33	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Antônio Marcos Zanetti	Classe I	939,00	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Bras Vieira de Souza	Classe I	1.317,14	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Carlos Antônio da Silva	Classe I	1.645,49	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Carlos Henrique Brito da Silva	Classe I	1.279,10	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Carlos Vinicius da Silva	Classe I	917,96	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Celso Barbosa	Classe I	1.348,27	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Clevia de Lima	Classe I	1.365,42	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Cristiano César Ferreira	Classe I	1.321,50	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

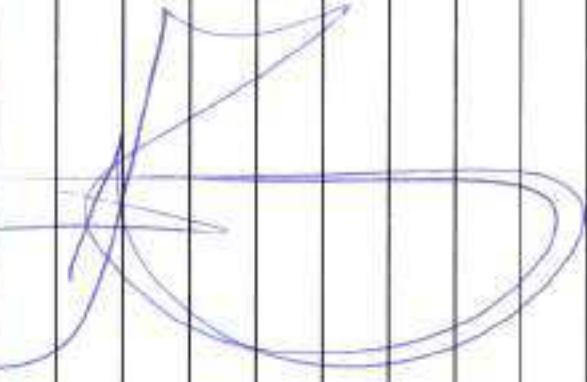
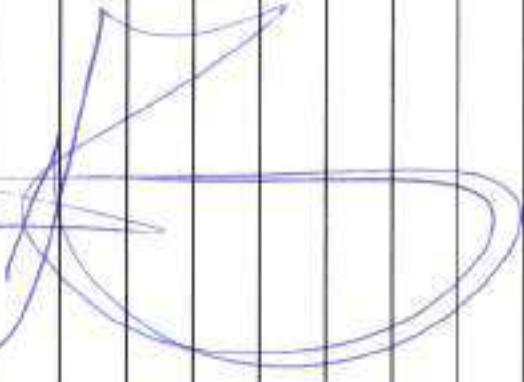
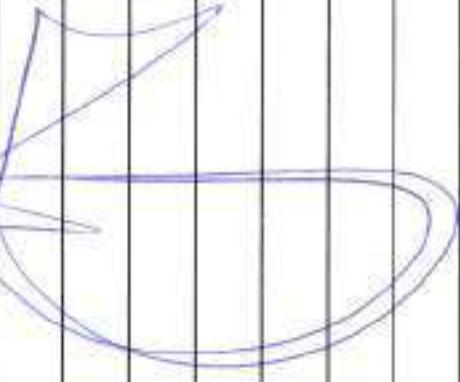
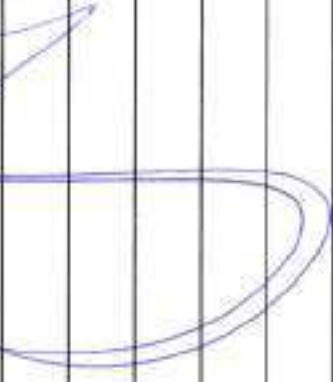
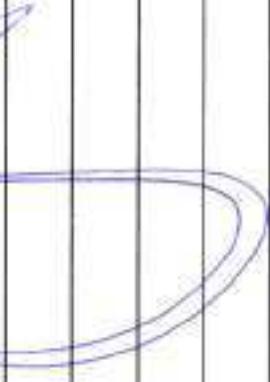
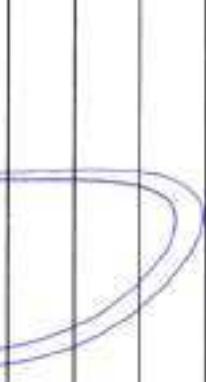
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Litigado	Procededor	Assinatura
Daniel dos Santos Martins	Classe I	1.414,65	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Denis Henrique dos Santos	Classe I	1.251,24	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Dirceu Félix da Silva	Classe I	1.300,80	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Dogival da Silva Melo	Classe I	1.492,35	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Edson Díus Pereira	Classe I	1.847,53	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Edson Vivaldo da Silva	Classe I	1.296,96	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Eduardo Vivaldo da Silva	Classe I	1.400,03	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Elias Francisco da Cruz	Classe I	1.498,35	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Eliezer Dorné	Classe I	1.303,53	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Elton de Sene Marqueti	Classe I	1.296,40	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Erivaldo Bezerra de Lima	Classe I	928,48	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Ewald Ruiño da Silva	Classe I	1.289,40	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Ezequiel Dias Barbosa	Classe I	1.284,86	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Fábio Alex Marques Castro	Classe I	1.815,74	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Fábio dos Santos	Classe I	1.149,20	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>
Fernando José Aparecido da Silva	Classe I	1.456,61	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	<i>Pinheiro Sanches</i>

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Revisão Geral de Credores	Classificação da Crédito	Valor Líquido	Procurador	Assinatura
Geovaldo Deodato	Classe I	1.559,77	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Calberto de Oliveira Alves	Classe I	2.546,56	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Gilcimar de Jesus Matos	Classe I	1.417,20	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Gilson Estevam da Cruz	Classe I	1.184,52	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Gonçalo Gomes da Sáva	Classe I	946,61	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Hélio Rodrigues	Classe I	1.498,35	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Hugo Curcio Lopes	Classe I	19.401,23	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Isaias Felix da Silva	Classe I	1.310,58	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Jair Alves	Classe I	1.194,44	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Jair Manoel Felipe	Classe I	1.462,60	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Jesus Valério	Classe I	1.006,03	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Jezolino da Silva	Classe I	1.479,38	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Jélio Vitor dos Santos	Classe I	3.984,08	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
José Antônio Nicoleti de Oliveira	Classe I	1.482,08	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Jose Carlos Laurindo	Classe I	1.485,23	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
João da Silva	Classe I	1.209,08	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	

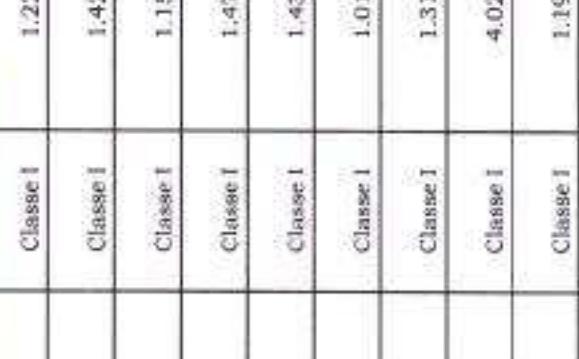
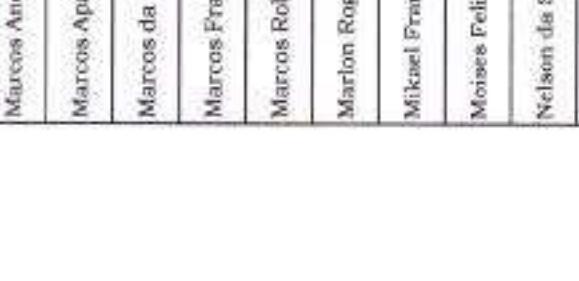
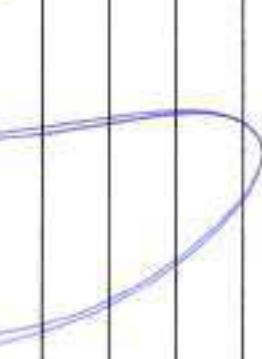
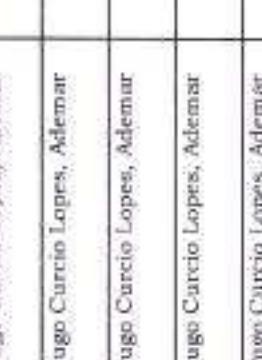
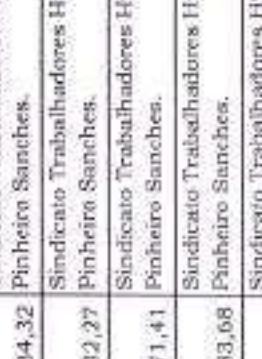
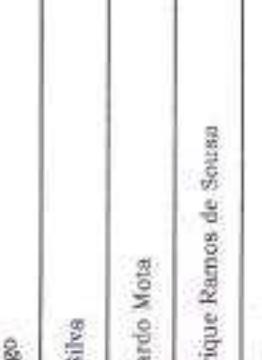
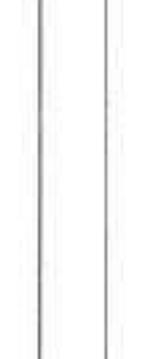
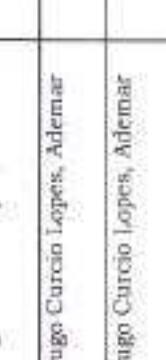
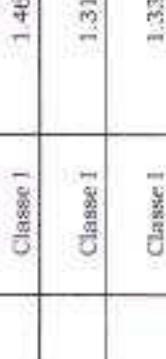
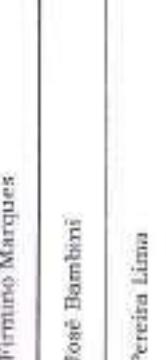
CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. / Petrocana Ltda. / Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Balanço Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
José de Ribamar da Silva Santos	Classe I	1.380,37	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
José Jorge Alves de Melo	Classe I	1.335,28	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
José Manoel da Silva	Classe I	1.636,59	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
José Mário Tonon	Classe I	1.080,45	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
José Munhos	Classe I	1.458,63	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
José Santana de Lima	Classe I	1.418,27	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Juarez Lopes de Matos	Classe I	1.249,45	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Laércio José Muniz	Classe I	750,00	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Laro Adrián Rodrigues da Silva	Classe I	1.066,79	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Leandro Marques	Classe I	27.586,26	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Luciano Rodrigues da Silva	Classe I	1.311,72	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Luiz Inácio	Classe I	1.473,71	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Luiz Manoel Velloso	Classe I	908,77	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Manoel Silva Gil	Classe I	24.040,68	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Marcelo Bispo	Classe I	1.463,79	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Marcio Cesar Veronice	Classe I	5.501,58	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. / Petrocana Ltda. / Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Marcos André da Silva	Classe I	1.224,77	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Marcos Aparecido Filípim	Classe I	1.421,27	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Marcos da Silva de Souza	Classe I	1.158,32	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Marcos Francisco Pereira Lacerda	Classe I	1.470,48	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Marcos Roberto Fortunato	Classe I	1.439,65	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Marlon Rogério Cassiano	Classe I	1.017,05	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Mikhail Francisco Mariano	Classe I	1.318,57	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Moisés Félix Moreira	Classe I	4.021,50	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Nelson da Silva	Classe I	1.198,39	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Nestor Grego	Classe I	2.034,32	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Nilson da Silva	Classe I	1.332,27	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Pedro Henrique Ramos de Souza	Classe I	1.271,41	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Paulo Eduardo Mota	Classe I	1.483,68	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Raimundo Firmino Marques	Classe I	1.460,63	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Reginaldo José Bambini	Classe I	1.317,14	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Reginaldo Pereira Lima	Classe I	1.336,89	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. / Petrocana
Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Reginaldo Rossi da Silva	Classe I	1.432,14	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Renato dos Santos	Classe I	6.862,61	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Roberto Cesar Teixeira	Classe I	1.291,38	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Rodrigo Alves dos Reis	Classe I	1.465,41	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Rodrigo Castro de Oliveira	Classe I	100,00	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Rogério Luciano	Classe I	15.315,33	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Romildo R de Souza	Classe I	6.848,21	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Romualdo Oliveira de Jesus	Classe I	1.463,01	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Rosimere Rodrigues dos Santos	Classe I	1.297,06	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Sidnei Santos da Silva	Classe I	2.345,29	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Tiago Aparecido Caetano	Classe I	1.740,59	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Tiago da Silva Berardi	Classe I	952,92	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Tiago Francisco Sanches	Classe I	2.001,78	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Tiago Laurento Correa	Classe I	2.600,00	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Tiago Ramiro	Classe I	1.341,19	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	
Timóteo da Silva Duarte	Classe I	905,66	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches.	

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

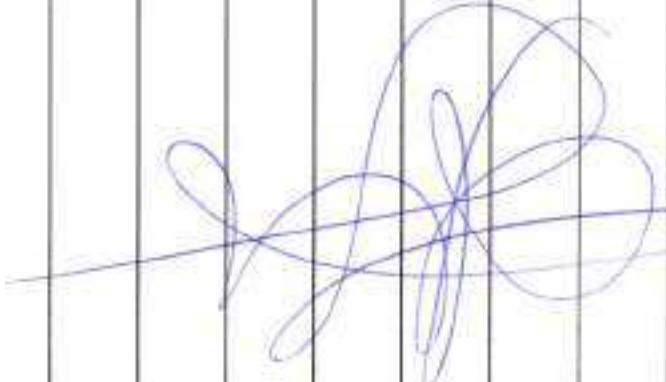
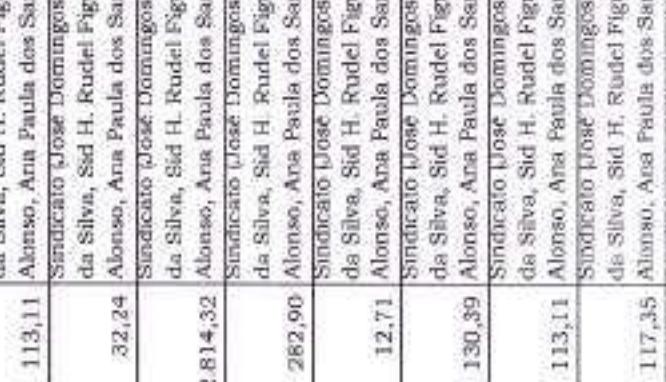
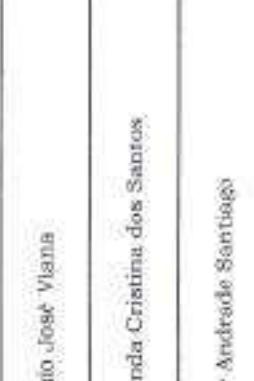
Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Ulisses Fonseca Branda	Classe I	1.151,48	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Vanderlei Aparecido Balbo	Classe I	971,94	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Vitor Domingos Hermenegildo	Classe I	26.273,20	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Viviane Tejada Fernandes	Classe I	8.050,73	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Walter Batista de Paiva	Classe I	1.803,44	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Wilson de Souza Benito Zaplana	Classe I	6.298,06	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Wilson dos Santos	Classe I	1.395,69	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	
Wilson Luiz Ribeiro Guimaraes	Classe I	1.486,87	Sindicato Trabalhadores Hugo Curcio Lopes, Ademar Pinheiro Sanches,	

CLEALCO Açúcar e Álcool S.A / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda e Petrocana Queiroz-SP Ltda.
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Porteiro, Escrivão ou Oficial	Qualificação Oficial	Zona	Procurador	Assinatura	Habitu do Júri
Eugenio Carlos Torres	Classen III	71.000,33	Luis Henrique Torres		5
Geraldo Torres Filho	Classen II	30/5.146,48	Luis Henrique Torres		3
Luis Henrique Torres e Outros	Classen III	72.039,43	Luis Henrique Torres		5

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrócana Ltda. / Petrócana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Licitado	Procurador	Assinatura
Aderaldo Ferreira da Cruz	Classe I	125,55	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Adriana Jandira Pansonato Aquila	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Adriano de Souza Gasparini	Classe I	32,24	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Adriano de Souza Ribeiro	Classe I	2.814,32	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Adriano Duarte do Nascimento	Classe I	282,90	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Ageu Alves de Oliveira	Classe I	12,71	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Alex Sander Garcia da Penha	Classe I	130,39	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Alisson Aniceto Silva	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Almírio Oliveira	Classe I	117,35	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Alotiso José Viana	Classe I	1.940,67	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Amanda Cristina dos Santos	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Anir Andrade Santiago	Classe I	3.320,71	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	

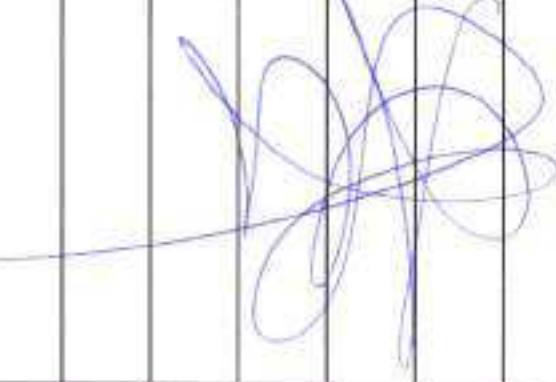
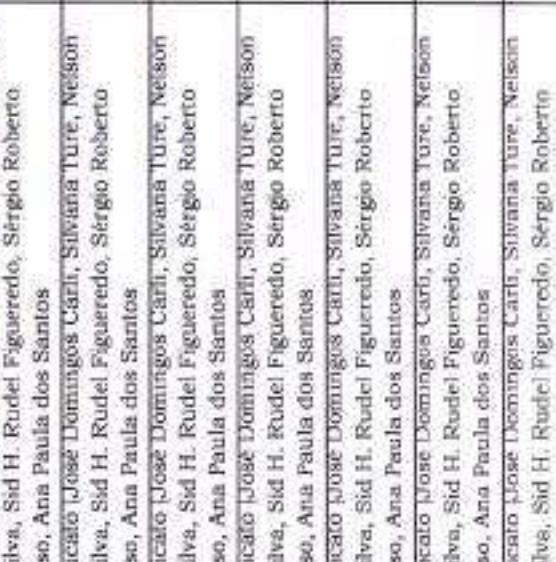
CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Líquido	Prestador	Assinatura
Ana Paula Serafim Ferreira	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Anderson Marques Pereira	Classe I	2.482,41	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Antônio Soares da Oliveira Filho	Classe I	130,39	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Antônio Coronado	Classe I	38,12	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Antônio Florizaldo Dias	Classe I	125,55	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Aparecido Bianchini	Classe I	101,80	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Breno Eduardo Marios Santos	Classe I	143,42	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Bruno Henrique Leite de Oliveira	Classe I	143,42	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Carlos Augusto de Araújo Balbino	Classe I	117,54	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Carlos Eduardo Tomarri	Classe I	1.961,55	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Carlos Eduardo Viana Monteiro	Classe I	2.155,70	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Carlos Henrique da Silva Cabral	Classe I	193,90	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Líquido	Procurador	Assinatura
Carlos Valim Anelli	Classe I	191,16	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Carolina de Carvalho	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Célia Maria da Silva	Classe I	161,61	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Cícero Batista da Silva	Classe I	1.542,50	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Claudemir Custódio do Sacramento de Oliveira	Classe I	125,35	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Claudete Pereira da Silva	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Claudio Rodrigues de Moura	Classe I	2.093,70	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Cloaldo Luiz Stella	Classe I	282,29	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Christopher Francisco Ferreira	Classe I	116,03	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Dalva Helena Bottin	Classe I	149,58	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Daniel da Silva Fernandes	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Darcí Pereira Alves	Classe I	4.142,92	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Ltda. e Petrocana Quisroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Debora dos Santos Nascimento	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Diego Ribeiro Valenzuela	Classe I	116,03	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Donizeti Gil	Classe I	94,27	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Dorgival Francisco da Silva	Classe I	178,23	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Durvalino Lacerda de Oliveira	Classe I	176,75	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Ed Carlos Alves de Souza	Classe I	178,23	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Eder Carrillo Silva	Classe I	2.521,97	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Eder Rafael Oliveira da Silva	Classe I	89,10	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Edison dos Santos	Classe I	125,55	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Edimilson Santos	Classe I	125,55	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Edison de Oliveira	Classe I	1.184,09	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Eduardo Moraes Brito	Classe I	1.079,25	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	

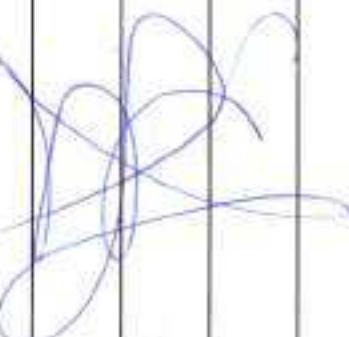
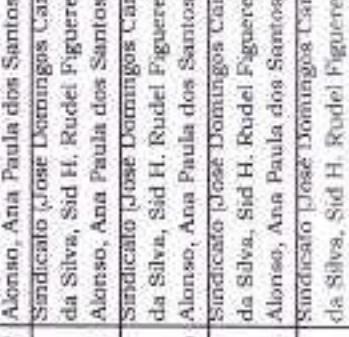
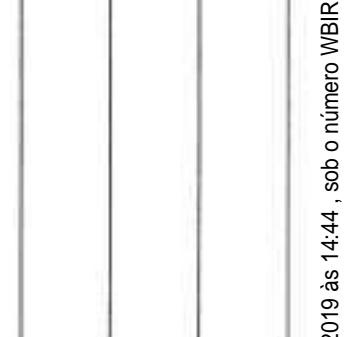
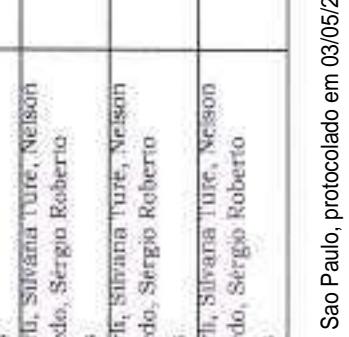
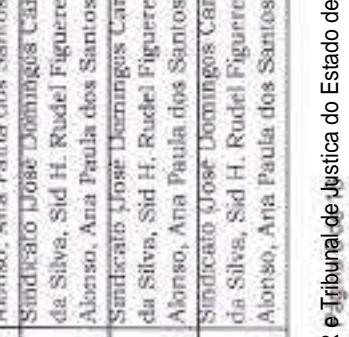
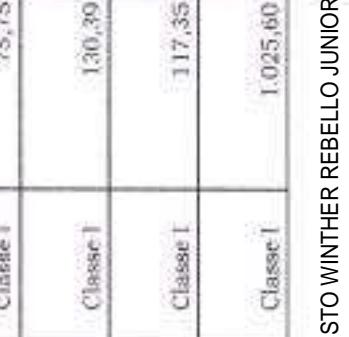
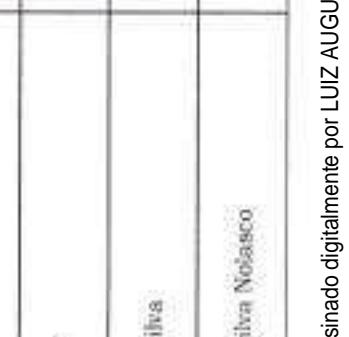
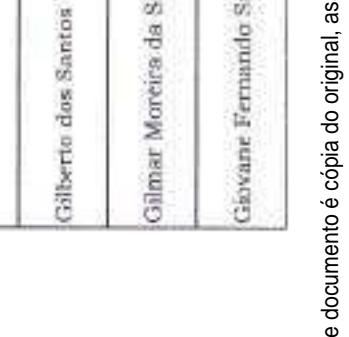
CLEARCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Elias Venâncio Dias	Classe I	176,75	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Eliomar Chaves Pereira	Classe I	101,12	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Eude Richardde de Almeida	Classe I	89,68	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Evandro Gersaro	Classe I	155,46	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Fabiano dos Santos Dias	Classe I	1.580,95	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Fabiano Rodrigues dos Santos	Classe I	118,21	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Fábio Junior Moreira	Classe I	17,25	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Fábia Fecundas Nunes	Classe I	101,12	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Fábio Teixeira dos Santos	Classe I	1.500,85	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Felipe Miguel Mateus Pedro	Classe I	2.269,62	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Fernando Dias Conceição	Classe I	125,87	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	
Fernando Hennerici	Classe I	125,55	Sindicato José Domingos Carril, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonzo, Ana Paula dos Santos	

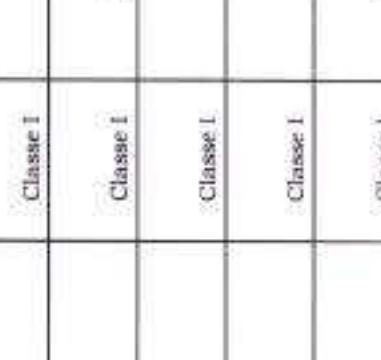
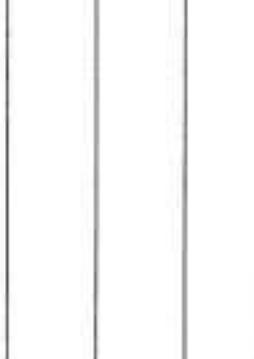
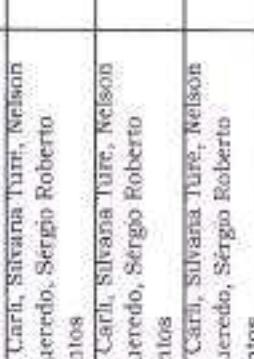
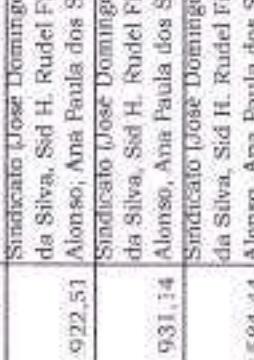
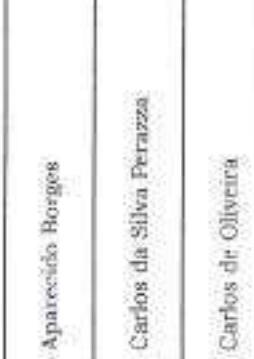
CLEALCO Açúcar e Álcool S.A. / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Fábio Pedro da Silva	Classe I	1.560,15	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Francisco Anselmo dos Santos	Classe I	94,27	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Francisco Aparecido Xavier	Classe I	178,23	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Francisco Fidélis Pereira	Classe I	176,75	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Francisco Ridalvo da Silva	Classe I	290,47	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Gabriel Aparecido de Lima Bento	Classe I	149,01	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Gabriel Chiamani dos Santos	Classe I	193,90	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Gabriela Alves da Silva	Classe I	113,11	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Geraldo Antônio de Souza	Classe I	75,75	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Gilberto dos Santos	Classe I	130,39	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Gilmar Moreira da Silva	Classe I	117,35	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Giovane Fernando Silva Nolasco	Classe I	1.025,60	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudel Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	

CLEARCO Açúcar e Álcool S.A / ARAM Agro-pastoril, Imobiliário e Administradora Ltda. / CLEAGRO - Agro-pastoril Ltda. / Petrocana Queiroz-SP Ltda.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Renome Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Listado	Procurador	Assinatura
Giovani de Aguiar Souza	Classe I	2.280,96	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Gustavo Garofano	Classe I	83,08	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Ione Mário Rodrigues	Classe I	94,27	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Isael Laurentino da Silva	Classe I	198,03	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Itamar Alves de Oliveira	Classe I	219,53	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Jair Vieira da Silva	Classe I	1.340,55	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Janaina Fátima Neves	Classe I	161,61	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Jefferson Alves Evangelista	Classe I	89,68	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Jeverton Carrilo Silva	Classe I	2.507,15	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
Jesão Aparecido Borges	Classe I	1.922,51	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
João Carlos da Silva Perazzas	Classe I	93,14	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	
João Carlos de Oliveira	Classe I	2.584,44	Sindicato José Domingos Carli, Silvana Ture, Nelson da Silva, Sid H. Rudei Figueiredo, Sérgio Roberto Alonso, Ana Paula dos Santos	